



**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 2019**
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA INTERNA

AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011, e à Decisão Normativa nº 01, de 11/12/2019, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, apresentamos o relatório sobre as contas do exercício de 2019 do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (MPMG)**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA (PGJ)**, órgão de direção superior, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 34, de 12/09/1994, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte.

1) QUANTO AO INCISO I DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA a DO ITEM XXVI DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019 – Avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

1.1) Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) é o instrumento que normatiza o planejamento da administração pública estadual de médio prazo e define o escopo – diretrizes, objetivos e metas – de atuação do Estado para o período de quatro anos, por meio de programas e ações de governo nele instituídos, com indicação das respectivas metas físicas e financeiras.

O PPAG para o quadriênio 2016-2019 foi instituído pela Lei nº 21.968, de 14/01/2016, e revisado para o exercício de 2019 por meio da Lei nº 23.288, de 09/01/2019, contemplou a Procuradoria-Geral de Justiça com 4 (quatro) programas de trabalho, a serem executados por 6 (seis) ações.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

As metas previstas no PPAG para o exercício de 2019 e o resultado alcançado em cada uma das ações encontram-se no Anexo I deste relatório. Numa análise comparativa entre os valores financeiros estabelecidos na lei instituidora do PPAG e os valores alcançados na execução orçamentária, verifica-se que a PGJ cumpriu as metas físicas e financeiras de forma satisfatória, visto que as variações apresentadas correspondem às incertezas inerentes da própria execução do orçamento e, portanto, legalmente admissíveis.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que é o elo entre o PPAG e a Lei Orçamentária Anual (LOA), tem como objetivo apontar as metas e as prioridades da Administração Pública para o exercício vindouro.

A Lei nº 23.086, de 17/08/2018, estabeleceu as metas e as prioridades para o exercício de 2019 e, em seu art. 2º, dispôs que, para o Ministério Público mineiro, as prioridades e metas serão as que estão consignadas nos programas finalísticos do PPAG.

Assim, em virtude do resultado satisfatório da execução orçamentária em relação às metas previstas no PPAG, conforme explicitado acima e detalhado no Anexo I, deduz-se que as prioridades e metas estabelecidas na LDO foram também cumpridas.

1.2) Lei Orçamentária Anual - Despesas orçamentárias autorizadas

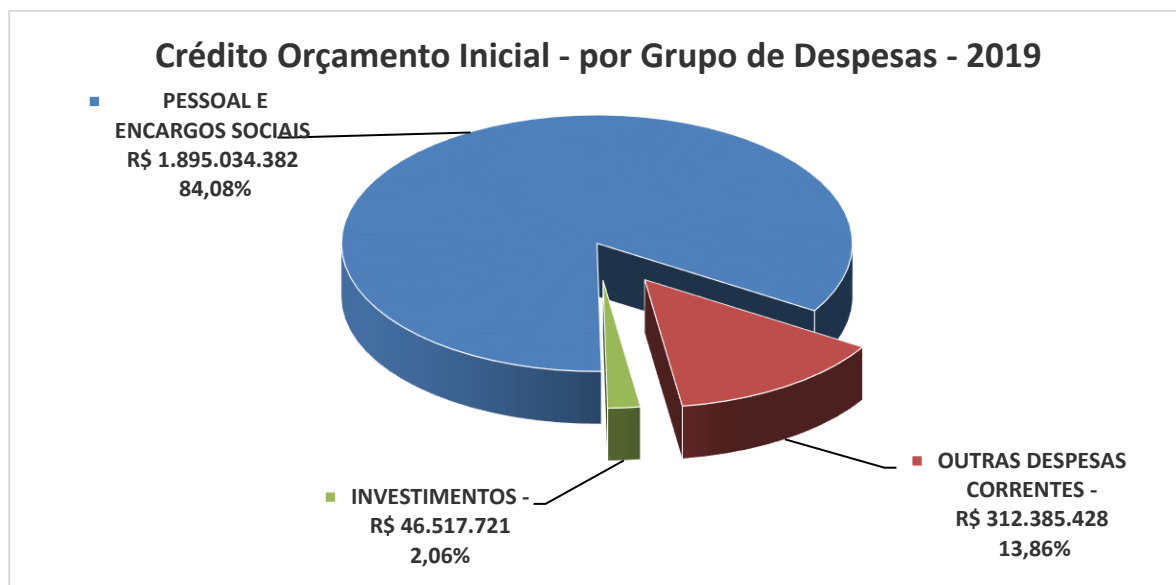
Em consonância com as metas previstas no PPAG e na LDO, foi editada a Lei nº 23.290, de 09/01/2019 (LOA), a qual fixou as despesas e estimou as receitas para o exercício de 2019, autorizando a Procuradoria-Geral de Justiça realizar despesas da ordem de R\$2.253.937.531,00.

Do total autorizado, R\$1.895.034.382,00 (84,08%) foram fixados no grupo de despesas com “Pessoal e Encargos Sociais”; R\$312.385.428,00 (13,86%) no de “Outras Despesas Correntes” e R\$46.517.721,00 (2,06%) em “Investimentos”, para serem executados por meio das seguintes fontes de recursos:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Crédito Orçamentário Inicial - por Fonte de Recurso e Grupo de Despesa					
Fonte de Recurso	Grupo de Despesa				Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	
10	1.506.297.843,00	307.385.428,00	35.687.721,00	-	1.849.370.992,00
42	200.656.367,00	-	-	-	200.656.367,00
43	124.780.657,00	-	-	-	124.780.657,00
47	-	-	1.700.000,00	-	1.700.000,00
58	58.299.515,00	-	-	-	58.299.515,00
60	5.000.000,00	5.000.000,00	9.130.000,00	-	19.130.000,00
Total	1.895.034.382,00	312.385.428,00	46.517.721,00	-	2.253.937.531,00
Participação	84,08%	13,86%	2,06%	-	100,00%

Nota: Do total do grupo "Outras Despesas Correntes", R\$147.000.000,00 foram previstos para pagamento de auxílios (saúde, alimentação, creche) a membros e servidores da Instituição. Trata-se de valor que representa 6,52% dos créditos orçamentários inicialmente autorizados.



As fontes de recursos utilizadas pela Procuradoria-Geral de Justiça no planejamento orçamentário foram as seguintes:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Fontes de Recurso	
10	Tesouro do Estado (recursos ordinários)
42	Contribuição Patronal para FUNFIP (recursos vinculados)
43	Contribuição do Servidor para FUNFIP (recursos vinculados)
47	Recursos de Alienação de Bens
58	Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
60	Recursos Diretamente Arrecadados

Porém, no decorrer do exercício, as dotações orçamentárias inicialmente fixadas/autorizadas mostraram-se insuficientes para a realização de despesas necessárias à Instituição. Em razão disso, por meio da Lei nº 23.456, de 31/10/2019, e do Decreto com Numeração Especial 513, de 05/11/2019, o orçamento inicial sofreu alterações, com créditos adicionais em sete dotações orçamentárias: R\$78.000.000,00 em quatro dotações do grupo de “Pessoal e Encargos Sociais” com inativos e pensionistas; R\$3.500.000,00 em dotação do grupo “Outras Despesas Correntes”; R\$17.000.000,00 em dotação de “Investimentos”; R\$13.000.000,00 em dotação orçamentária do grupo “Inversão Financeira”. Para esses adicionais, os recursos utilizados foram:

- R\$37.500.000,00 decorrentes de anulações das dotações orçamentárias destinadas a pagamento de “Pessoal e Encargos Sociais” de procuradores e promotores de justiça em atividade e de “Outras Despesas Correntes” específicas para os auxílios saúde e alimentação dos referidos membros da Instituição;

- R\$17.000.000,00 oriundos de excesso na arrecadação de receita de contribuições patronal e do servidor ao Fundo Financeiro de Previdência;

- R\$57.000.000,00 decorrentes de excesso na arrecadação de receita de recursos para a cobertura de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

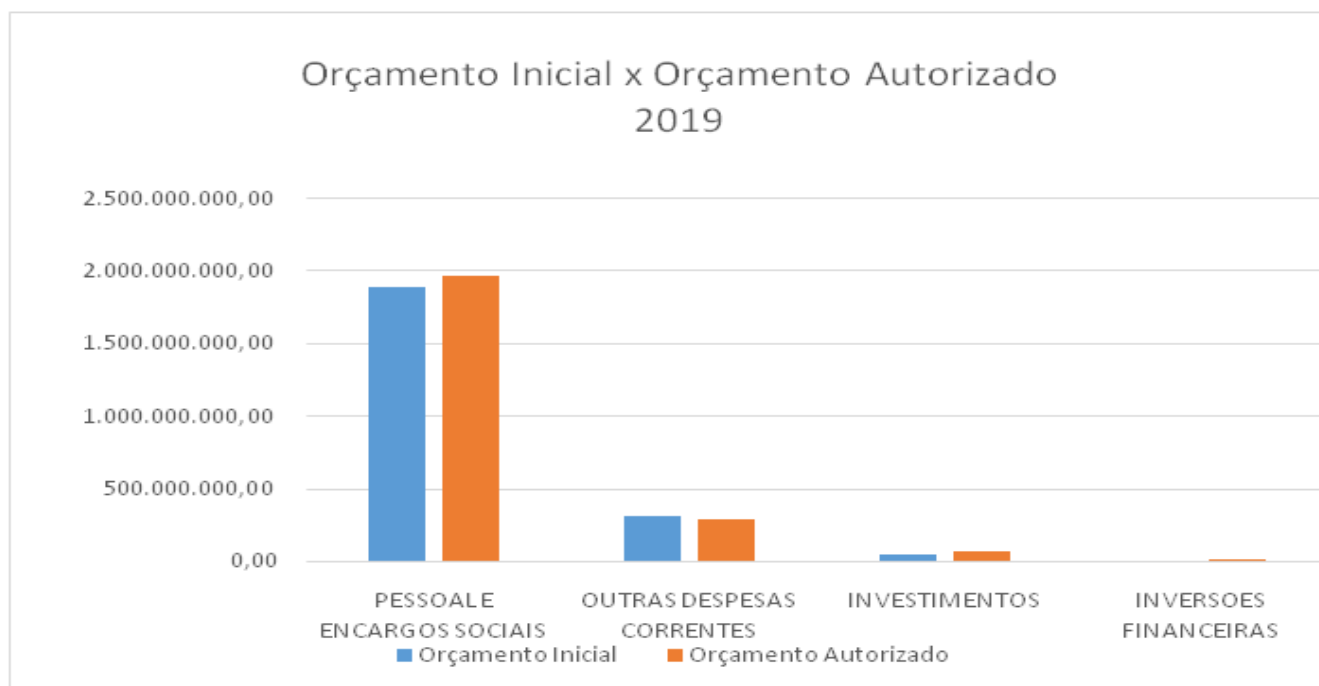
Também é importante destacar que, conforme permissão expressa no art. 3º da Lei nº 23.456/2019, o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais bloqueou um crédito orçamentário deste Ministério Público no valor R\$57.000.000,00, deduzindo este montante da dotação orçamentária do grupo de “Pessoal e Encargos Sociais” dos procuradores e promotores de justiça.

Assim, o total de crédito orçamentário autorizado pelo Legislativo para uso da Procuradoria-Geral de Justiça em 2019 foi de R\$2.270.937.531,00 (= créditos iniciais de R\$2.253.937.531,00 + créditos adicionais de R\$111.500.000,00 – anulação de R\$37.500.000,00 – bloqueio de R\$57.000.000,00), conforme resumo na tabela abaixo e no demonstrativo do Anexo II, onde podemos visualizar todo o crédito autorizado por projeto/atividade e por fonte de recurso.

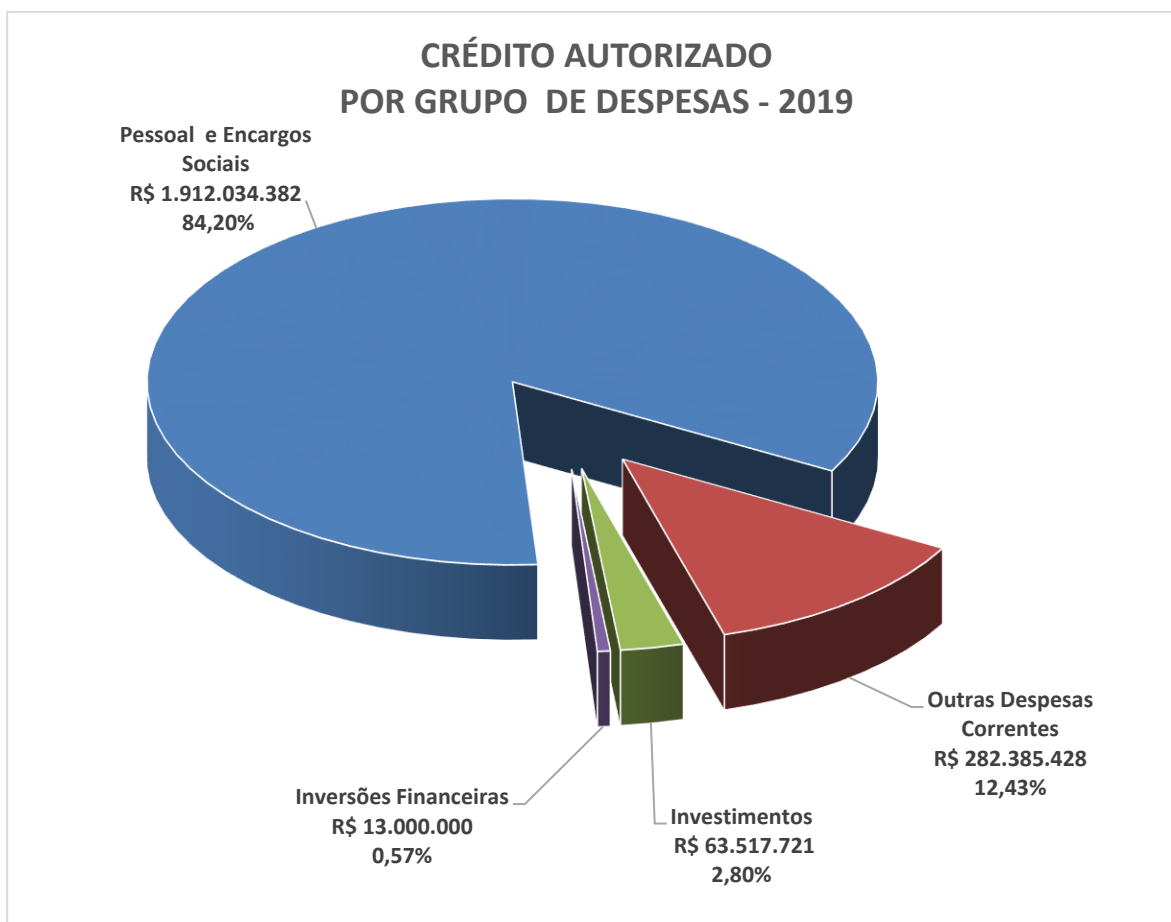
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Crédito Autorizado - por Grupo de Despesas e todas as Fontes de Recursos				
Grupo de Despesa	Crédito Inicial	Crédito Adicional, Anulação e Bloqueio de crédito – Lei 23.456/2019 e Decreto NE513/2019	Crédito Autorizado Final	Acréscimo de Despesa (%)
Pessoal e Encargos Sociais	1.895.034.382,00	17.000.000,00	1.912.034.382,00	0,90%
Outras Despesas Correntes	312.385.428,00	(30.000.000,00)	282.385.428,00	(9,61%)
Investimentos	46.517.721,00	17.000.000,00	63.517.721,00	36,55%
Inversão Financeira	-	13.000.000,00	13.000.000,00	-
Total	2.253.937.531,00	17.000.000,00	2.270.937.531,00	0,75%

Nota: Do total do grupo “Outras Despesas Correntes”, R\$147.000.000,00 e R\$117.000.000,00, respectivamente das colunas de “Crédito Inicial” e de “Crédito Autorizado Final”, foram fixados para pagamento de auxílios (saúde, alimentação, creche) a membros e servidores da Instituição.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



Além dos créditos adicionais, das anulações e do bloqueio de despesas, o orçamento da despesa da PGJ foi submetido a alguns remanejamentos, na forma prevista/autorizada pelo art. 16 da LDO, conforme demonstra o Anexo II deste relatório.

1.3) Lei Orçamentária Anual – Execução do Orçamento

O orçamento do Ministério Público do Estado de Minas Gerais foi executado visando o melhor atendimento à sociedade mineira. Os recursos disponíveis foram aplicados na estruturação da Instituição, para o cumprimento da missão de “PROMOVER A JUSTIÇA, SERVIR À SOCIEDADE E DEFENDER A DEMOCRACIA”, nos termos dos arts. 127 e 129 da Constituição Federal de 1988 e conforme o Planejamento Estratégico da Instituição para o período de 2010 a 2023.

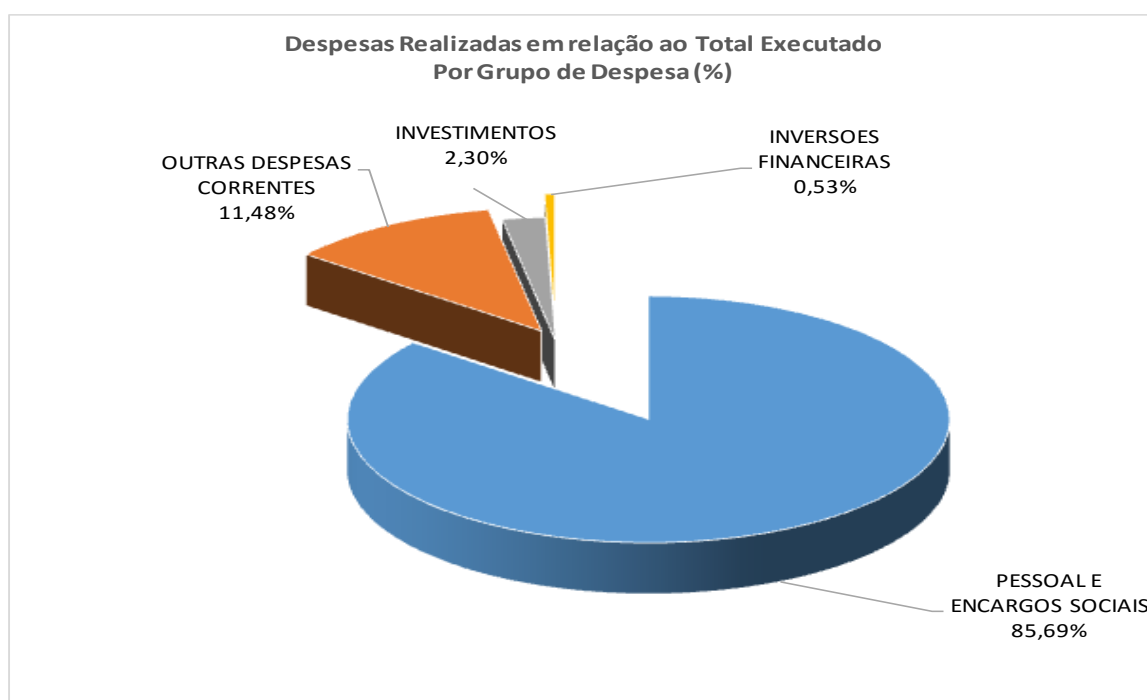
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1.3.1) Despesas executadas

Quanto à execução orçamentária da despesa em 2019, a soma dos empenhos atingiu a cifra de R\$2.200.146.751,77, equivalente a 96,88% do total do crédito autorizado, o que revela uma economia orçamentária de 3,12%, correspondente ao montante de R\$70.790.779,23.

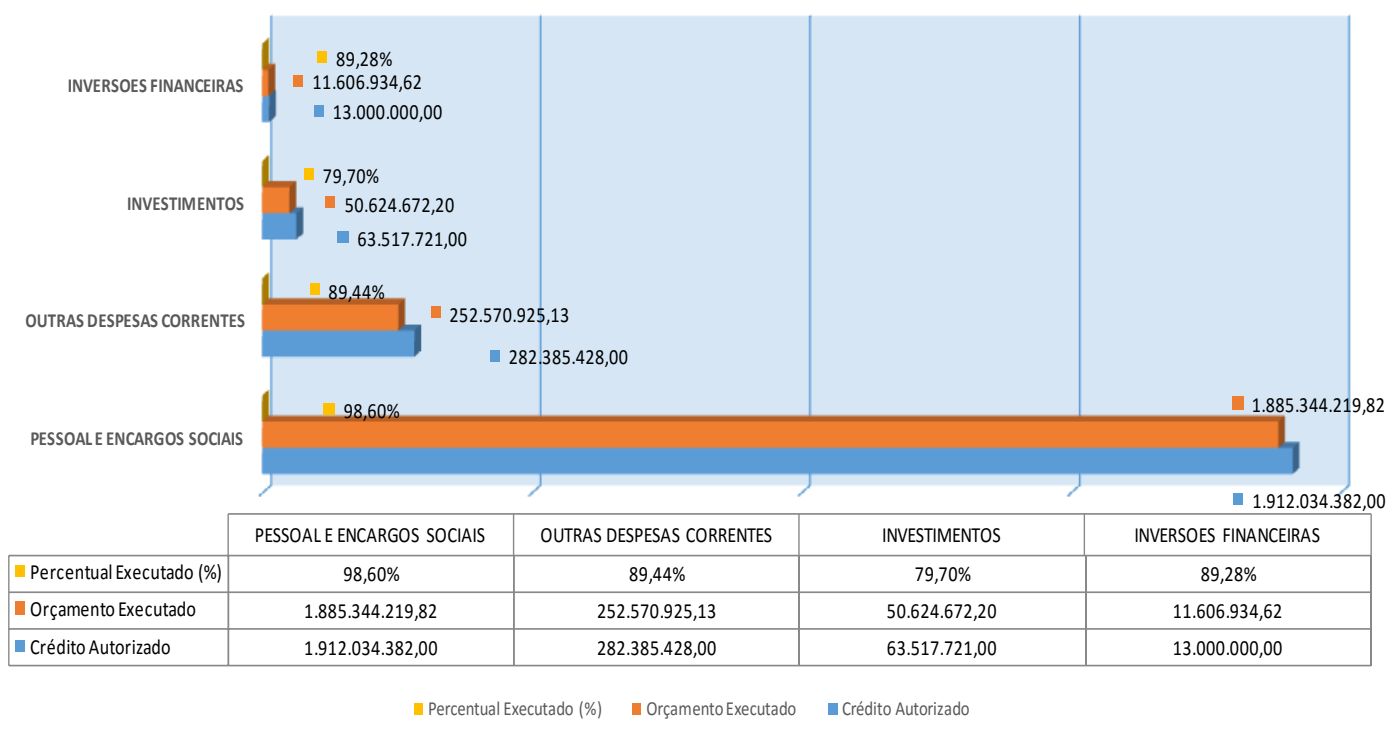
Dos empenhos emitidos, 85,69% destinaram-se a “Despesas com Pessoal e Encargos Sociais”; 11,48% a “Outras Despesas Correntes”; 2,30% a “Investimentos” e 0,53% a “Inversões Financeiras”, conforme tabela abaixo.

Despesa realizada - por Grupo de Despesas		
Grupo de Despesa	Despesa realizada	Percentual realizado em relação ao orçamento total executado
Pessoal e Encargos Sociais	1.885.344.219,82	85,69%
Outras despesas Correntes	252.570.925,13	11,48%
Investimentos	50.624.672,20	2,30%
Inversões Financeiras	11.606.934,62	0,53%
Total	2.200.146.751,77	100,00%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**Crédito Autorizado x Despesas Executadas-
 por Grupo de Despesa-
 2019**



Especificamente sobre o grupo “Outras Despesas Correntes”, destacam-se as despesas realizadas com os auxílios pagos aos servidores e membros (promotores e procuradores de Justiça) da Instituição, que equivalem a 4,25% do orçamento total executado, conforme detalhamento abaixo.

Participação do grupo “Outras Despesas Correntes” no orçamento total executado, com destaque para os auxílios		
Descrição da Despesa	Valor	Participação no orçamento total
Auxílios pagos a membros e servidores (saúde, alimentação e creche)	R\$93.585.994,47	4,25%
Demais despesas com a manutenção da estrutura administrativa e dos serviços do Ministério Público	R\$158.984.930,66	7,23%
Total do grupo “Outras Despesas Correntes”	R\$252.570.925,13	11,48%
Total geral executado	R\$2.200.146.751,77	100,00%

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Para a realização das despesas do grupo “Outras Despesas Correntes” (excluídos os auxílios pagos aos membros e servidores) e do grupo “Investimentos”, a PGJ contratou 59 fornecedores e prestadores de serviços por pregão eletrônico; 2 empresas de obras e serviços de engenharia (construção civil) por concorrência; 56 pessoas jurídicas por meio de pregão eletrônico para registro de preços. Além disso, a PGJ celebrou 50 contratos de locação de imóvel por dispensa de licitação; 33 contratações por dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93; 4 contratações por dispensa de licitação com fundamento em outros dispositivos da Lei nº 8.666/93; contratou 34 empresas por meio de participação (como participante ou carona) em atas de registro de preços gerenciadas por outros dezessete órgãos das administrações públicas estaduais e federal e realizou 58 contratações por inexigibilidade de licitação. Nas contratações por inexigibilidade, os objetos são, em sua maioria, referentes a cursos de capacitação de membros e servidores e à aquisição de softwares. Cabe registrar que contratos ainda vigentes, oriundos de licitações de anos anteriores, também contribuíram para a execução do orçamento de 2019.

Quanto às despesas empenhadas no grupo de “Inversões Financeiras” – em razão do Decreto nº 592, de 09/12/2019, que declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, os imóveis de nº 1.720 e 1.730 da Avenida Álvares Cabral, nesta capital mineira – a Procuradoria-Geral de Justiça emitiu dois empenhos em favor dos respectivos proprietários, os quais se encontram inscritos em restos a pagar não processados, conforme identificação abaixo.

Imóveis em desapropriação – destinados à ampliação das instalações do MPMG, em Belo Horizonte				
Endereço	Área em m²	Empenho n^o/ano	Valor empenhado	Credor
Avenida Álvares Cabral, 1.720	724,04	11.271/2019	R\$5.106.934,62	Empreendimento Veloso Ltda.
Avenida Álvares Cabral, 1.730	920,67	11.272/2019	R\$6.500.000,00	Cia. Itaú de Capitalização

A tabela a seguir demonstra a execução do orçamento por fonte de recurso e grupo da despesa.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Execução Orçamentária da Despesa – por Fonte de Recurso e Grupo de Despesa					
Fonte de Recurso	Grupo de Despesa				Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	
10	1.427.268.963,51	252.519.092,35	50.624.672,20	11.606.934,62	1.742.019.662,68
42	207.656.367,00				207.656.367,00
43	134.780.657,00				134.780.657,00
58	115.299.515,00				115.299.515,00
60	338.717,31	51.832,78			390.550,09
Total	1.885.344.219,82	252.570.925,13	50.624.672,20	11.606.934,62	2.200.146.751,77
Participação	85,69%	11,48%	2,30%	0,53%	100,00%

No Anexo II deste relatório são demonstrados o comparativo entre os créditos autorizados e os executados, bem como a economia orçamentária resultante da eficiente gestão administrativa.

Ressaltamos que parte das despesas empenhadas em 2019 não foi paga ou nem mesmo liquidada até o final do exercício, haja vista a inscrição de R\$162.681.731,14 (7,39%) em restos a pagar, sendo R\$76.773.710,31 (3,49%) relativos a restos a pagar processados/liquidados e R\$85.908.020,83 (3,90%) a não liquidados.

Somam-se aos restos a pagar a importância de R\$25.984.929,67 (1,18%), a qual se refere a valores retidos em pagamentos efetuados pela PGJ e que não foram recolhidos a quem de direito antes do encerramento do exercício. Tais valores encontram-se registrados na conta contábil de “Valores Restituíveis – Consolidação”, de codificação 2.1.8.8.1.

Conclui-se, dessa forma, que 91,42% das despesas executadas foram efetivamente pagos no próprio exercício de 2019, conforme se infere da última tabela do Anexo III.

No Anexo III também são demonstradas a movimentação dos “Restos a Pagar” e dos “Valores Restituíveis – Consolidação” no exercício de 2019 e a composição dos saldos no final do exercício. Numa comparação com o exercício anterior, os valores inscritos em 2019 foram superiores em 43,74%, conforme demonstra a tabela seguinte.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Valores orçamentários empenhados e não pagos no próprio exercício			
Descrição	Ano de inscrição		Variação %
	2018	2019	
Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	R\$ 55.840.157,05	R\$ 85.908.020,83	53,85%
Restos a Pagar Processados (RPP)	R\$ 53.132.934,89	R\$ 76.773.710,31	44,49%
Valores Restituíveis (retenção em pagamento)	R\$ 22.284.662,42	R\$ 25.984.929,67	16,60%
Total	R\$ 131.257.754,36	R\$ 188.666.660,81	43,74%

Destacamos que, dos “Restos a Pagar Processados” inscritos em 2019, a importância de R\$74.706.139,32 (97,31%) refere-se às seguintes despesas com pessoal, *vide* tabela abaixo.

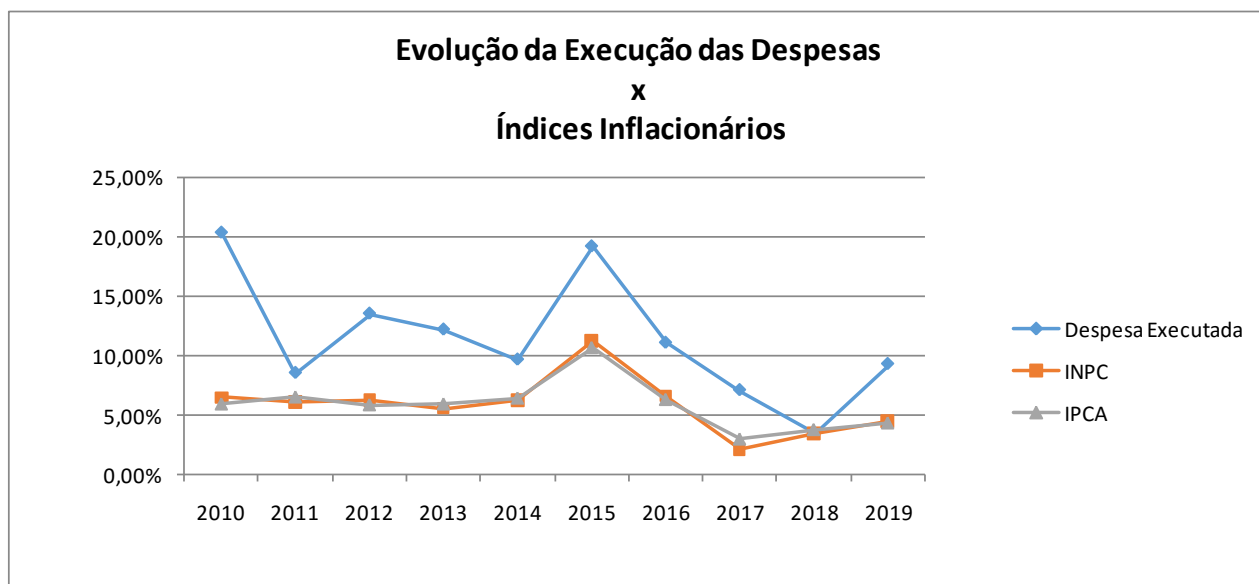
Detalhamento da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais (incluídos os auxílios) inscrita em Restos a Pagar Processados em 2019					
Descrição da despesa		Valor		Percentual	
Valor inscrito em RPP em 31.12.2019 (Pessoal e Encargos Sociais)	Folha de pagamento de membros do MP (ativos e inativos) e pensionistas liquidada em dez/2019, referente a despesas de exercícios anteriores com Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Adicional por Tempo de Serviço (ATS), indenização de férias-prêmio, plantão.	R\$71.769.304,68	R\$74.706.139,32	93,48%	97,31%
	Folha de pagamento de pessoal do MP liquidada em dezembro de 2019, referente a despesas de exercícios anteriores no desenvolvimento na carreira dos servidores.	R\$2.554.129,77		3,33%	
	Contribuições previdenciárias patronais (IPSEMG, INSS, PREVCOM) de folhas de pagamento de pessoal liquidadas em dezembro de 2019.	R\$382.704,87		0,50%	
Valor inscrito em RPP em 31.12.2019 (Outras Despesas Correntes e Investimentos)		R\$ 2.067.570,99		2,69%	
Valor inscrito em RPP em 31.12.2019 (Total)		R\$76.773.710,31		100,00%	

A evolução do montante executado/empenhado em relação ao exercício anterior foi de 9,28%, que é superior à média da inflação medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2019, próximo de 5 pontos percentuais a mais, considerando o INPC

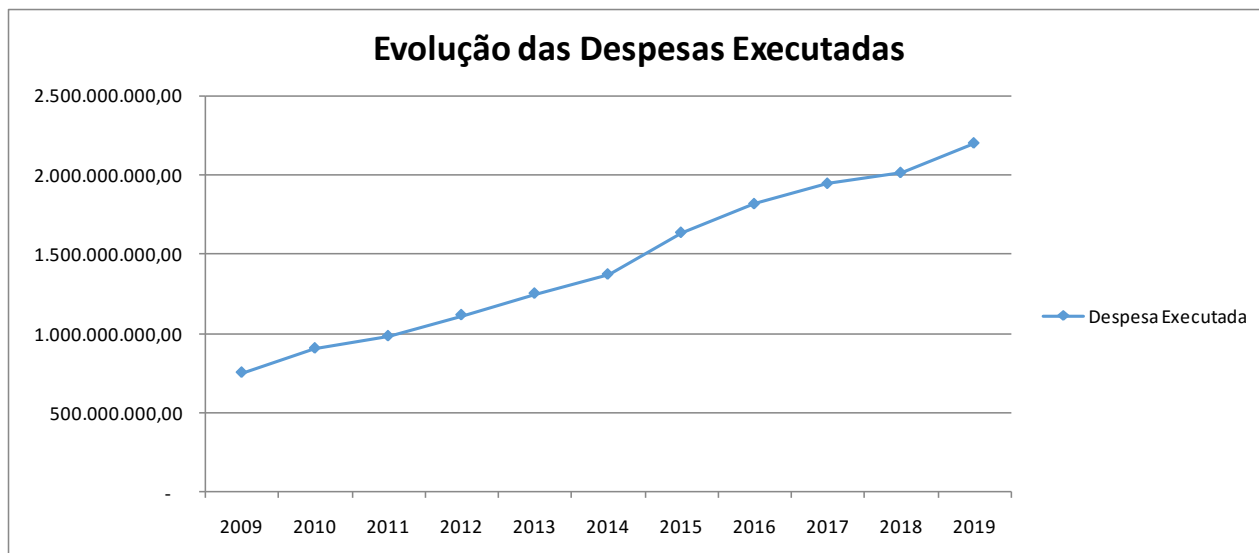
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

e o IPCA como referências. A tabela a seguir demonstra a evolução orçamentária da despesa executada nos últimos 10 anos, comparativa com os citados índices inflacionários.

Evolução da execução da despesa nos últimos 10 anos				
Exercício	Despesa Executada	Evolução	INPC	IPCA
2009	R\$752.038.822,82	-	-	-
2010	R\$905.109.692,41	20,35%	6,47%	5,91%
2011	R\$982.322.117,77	8,53%	6,08%	6,50%
2012	R\$1.115.225.614,00	13,53%	6,20%	5,84%
2013	R\$1.251.132.968,50	12,19%	5,56%	5,91%
2014	R\$1.371.930.862,16	9,66%	6,23%	6,41%
2015	R\$1.635.317.029,72	19,20%	11,28%	10,67%
2016	R\$1.816.361.471,65	11,07%	6,58%	6,29%
2017	R\$1.944.986.061,58	7,08%	2,07%	2,95%
2018	R\$2.013.259.874,25	3,51%	3,43%	3,75%
2019	R\$2.200.146.751,77	9,28%	4,48%	4,31%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



1.3.2) Receitas realizadas

Relativamente à receita orçamentária, além das cotas financeiras recebidas da Unidade Financeira Central – GMIFP (R\$1.664.320.904,09) e das cotas financeiras recebidas para pagamento de inativo – FUNFIP (R\$452.926.727,64), foram arrecadados R\$39.290.927,64, conforme detalhamento na tabela seguinte.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Receita orçamentária arrecadada em 2019		
Receitas Correntes	R\$39.290.927,64	100,00%
Cessão do direito de operacionalização da folha de pagamento de pessoal – Banco do Brasil S.A.	R\$28.974.077,00	73,74%
Rendimentos de aplicação financeira de recursos oriundos do Tesouro Estadual e de arrecadação própria (Receita Patrimonial)	R\$6.401.550,32	16,29%
Serviços de inscrição em concurso de ingresso na carreira do MP (Receita Patrimonial)	R\$2.601.936,00	6,62%
Outras restituições (Outras Receitas Correntes)	R\$1.106.384,42	2,82%
Rendimentos de aplicação financeira de recursos oriundos de alienação de bens (Receita Patrimonial)	R\$66.481,62	0,17%
Outras Indenizações (Outras Receitas Correntes)	R\$95.227,16	0,24%
Arrendamento de espaço físico no <i>pilotis</i> do Edifício José Campomizzi Filho (Receita Patrimonial)	R\$35.019,67	0,09%
Multas decorrentes de infração à legislação de licitação	R\$6.862,32	0,02%
Multas e juros previstos em contratos celebrados com fornecedores e prestadores de serviços (Outras Receitas Correntes)	R\$3.389,13	0,01%

Nos dados apresentados na tabela acima podemos observar que a receita de maior relevância foi aquela referente à cessão do direito de operacionalização da folha de pagamento de pessoal (73,74%), que teve origem na adesão da Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais (PGJ) ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças celebrado em 21/12/2016 entre o Estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil S.A.

A citada adesão ocorreu no exercício de 2017, nos termos do primeiro termo aditivo (TA nº 187/2017) ao termo de adesão do mencionado contrato, contudo a arrecadação da receita pela PGJ ocorreu apenas em novembro de 2019, no montante estabelecido no TA nº 187/2017, quando foi verificado o registro da Transferência Eletrônica Disponível (TED) em favor do Ministério Público na conta corrente nº 00649-8, Agência 3380 do Banco Itaú S.A.

A segunda receita mais representativa foi a de rendimentos de aplicação financeira (16,46%), incluídos os rendimentos de recursos de alienação de bens. Desde 2015 os rendimentos de aplicação financeira dos recursos advindos do Tesouro Estadual têm sido classificados pela Procuradoria-Geral de Justiça como “Recursos Diretamente Arrecadados” (recursos que têm origem no esforço próprio de arrecadação da PGJ).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A receita decorrente dos serviços de inscrição em concurso de ingresso na carreira do Ministério Público apresenta-se como a terceira de maior relevância. Trata-se do LVII Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público de Minas Gerais, no qual foram registradas 8.559 inscrições efetivamente pagas (8.559 x R\$304,00 = R\$2.601.936,00), no período de 12 de setembro a 14 de outubro de 2019.

Na sequência, a receita registrada em “Outras Restituições” (2,82%) é composta principalmente por devolução de indenizações decorrentes de férias-prêmio não gozadas por alguns membros deste MP e por verba remuneratória – proveniente da folha de pagamento de pessoal – restituída por outros órgãos públicos, em virtude de cessão de servidores do quadro dos serviços auxiliares do MPMG.

Relativamente às restituições de verbas remuneratórias realizadas por outros órgãos públicos, verificou-se que no exercício de 2019 quatro servidores do Ministério Público mineiro estiveram à disposição das seguintes instituições, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça:

Cessão de servidores da PGJ para outras instituições, sem ônus	
Órgão de destino	Quantidade
Conselho Nacional de Justiça – ato publicado em 09/10/2018	1
Justiça Federal – ato publicado em 18/05/2018	1
Ministério Público do Estado da Bahia – ato publicado em 01/12/2018	1
Ministério da Educação (MEC) – ato publicado em 07/02/2019	1
TOTAL	4

2) Avaliação da observância dos limites atinentes à despesa total com pessoal, previstos nos arts. 19 e 20, bem como a adoção das providências previstas nos arts. 22 e 23, todos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – conforme alínea b do item XXVI do ANEXO II da DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019, de 11 de dezembro de 2019.

Conforme item 1.3.1 deste relatório, a despesa com pessoal e encargos sociais atingiu a quantia de R\$1.885.344.219,82. Trata-se de valor empenhado e liquidado no período de janeiro a dezembro de 2019 e que representa a despesa total com pessoal definida no art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

De acordo com os arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a despesa total com pessoal – subtraídas as despesas elencadas no § 1º do citado art. 19 – não poderá exceder a 2% da Receita Corrente Líquida (RCL) arrecadada no mesmo período de apuração.

Embora o limite de gasto seja de 2%, outros dois percentuais são fixados pela LRF com o objetivo de exigir do gestor público o acompanhamento constante das despesas com pessoal e, inclusive, evitar o atingimento do teto, os quais são denominados limite prudencial e limite de alerta.

Para o MPMG, o limite prudencial determinado no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal é de 1,90% da Receita Corrente Líquida (RCL). Na hipótese de gasto superior a este limite, algumas vedações são impostas à autoridade máxima da Instituição, como praticar atos de criação e provimento de cargos público, de concessão de vantagem e aumento de remuneração etc.

O limite de alerta, como a própria identificação sugere, tem o propósito de avisar o gestor público e os órgãos de fiscalização que o gasto com pessoal ultrapassou 90% do limite, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, o alerta para o MP é o percentual de 1,80% da RCL.

Diante dos critérios definidos na LRF e tomando como referência o período de apuração que coincide com o exercício financeiro (janeiro de 2019 a dezembro de 2019, no caso), verificamos que a Procuradoria-Geral de Justiça atingiu o percentual de 1,79% da Receita Corrente Líquida arrecadada pelo Estado de Minas Gerais. Este percentual evidencia a regularidade da PGJ em relação ao cumprimento e à observância do limite de gasto com pessoal e até mesmo aos limites prudencial e de alerta.

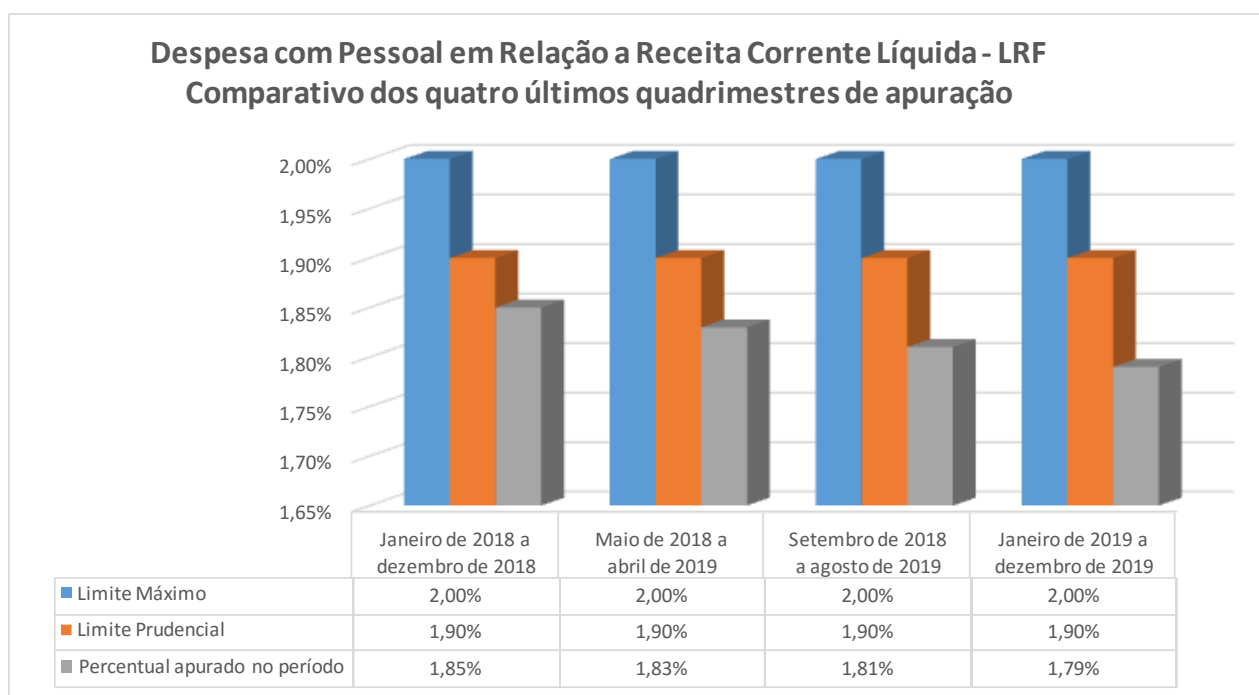
Segue, abaixo, tabela demonstrativa e comparativa da despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), na qual podemos perceber a sucessiva redução no percentual da referida despesa sobre a RCL, alcançando no último período de apuração o percentual inferior ao limite de alerta.

A justificativa principal dessa sucessiva redução é o desempenho do Estado na arrecadação de receitas. A tabela abaixo também evidencia um aumento sucessivo da Receita Corrente Líquida ao longo dos períodos de apuração. Confrontando a RCL do exercício de 2018 com a do exercício de 2019, constata-se um crescimento de 13,71%, superando em 4 pontos percentuais a evolução

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

da despesa com pessoal (considerando as deduções permitidas pela LRF) no mesmo período, que foi de 9,70%.

Despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida - LRF, arts. 19 e 20				
Resumo comparativo dos quatro últimos quadrimestres de apuração				
Dados e respectivos períodos	Janeiro de 2018 a dezembro de 2018	Mai de 2018 a abril de 2019	Setembro de 2018 a agosto de 2019	Janeiro de 2019 a dezembro de 2019
1) Despesa total com pessoal e encargos sociais	1.687.705.145,75	1.646.415.364,00	1.646.375.184,44	1.885.344.219,82
2) Deduções permitidas	643.284.282,78	574.146.790,70	541.066.428,82	739.577.469,22
2.1) Despesas indenizatórias	390.722,34	512.089,26	555.212,40	530.346,63
2.2) Despesas de períodos anteriores	333.311.740,44	252.823.072,60	215.926.264,51	396.610.098,59
2.3) Despesas com inativos e pensionistas com recursos vinculados	309.581.820,00	320.811.628,84	324.584.951,91	342.437.024,00
3) Despesa com pessoal e encargos sociais após deduções permitidas	1.044.420.862,97	1.072.268.573,30	1.105.308.755,62	1.145.766.750,60
4) Receita Corrente Líquida	56.345.444.787,97	58.503.128.160,35	61.204.225.746,84	64.068.169.194,30
5) Percentual apurado no período	1,85%	1,83%	1,81%	1,79%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Os dados apresentados nessa tabela-resumo foram devidamente publicados, conforme determina o § 2º do art. 55 da LRF, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais (DOMP/MG), edições de 23/04/2019 (retifica a publicação de 31/01/2019), 25/05/2019, 24/09/2019 e 31/01/2020, e integram os Relatórios de Gestão Fiscal de janeiro de 2018 a dezembro de 2018; maio de 2018 a abril de 2019; setembro de 2018 a agosto de 2019 e janeiro de 2019 a dezembro de 2019, respectivamente. Tais relatórios foram, também, disponibilizados tempestivamente no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em cumprimento à Portaria STN nº 896, de 31/10/2017.

3) Avaliação do cumprimento do caput do art. 5.º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – conforme alínea c do item XXVI do ANEXO II da DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019, de 11 de dezembro de 2019.

Dispõe o art. 5º, caput, da Lei nº 8.666/93 que: *“Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no artigo 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecerem para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”*

Cabe registrar que, no exercício de 2019, conforme relatado no item 1.3.1 deste relatório, a PGJ contratou 59 fornecedores e prestadores de serviços por pregão eletrônico; 2 empresas de obras e serviços de engenharia (construção civil) por concorrência; 56 pessoas jurídicas por meio de pregão eletrônico para registro de preços. Também, houve 33 contratações por dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93; 4 contratações por dispensa de licitação com fundamento em outros dispositivos da Lei nº 8.666/93; contratou 34 empresas por meio de participação (como participante ou carona) em atas de registro de preços gerenciadas por outros dezessete órgãos das administrações públicas estaduais e federal; realizou 58 contratações

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

por inexigibilidade de licitação e, por fim, foram celebrados 50 contratos de locação de imóveis, especialmente para instalações de promotorias de Justiça em comarcas mineiras.

No que concerne às contratações por inexigibilidade, verifica-se que os objetos são, em sua maioria, referentes a cursos de capacitação de membros e servidores e à aquisição de *softwares*.

Relativamente aos processos licitatórios, verificamos que o preço de referência para deflagração do certame de 2 (duas) concorrências e dos pregões eletrônicos, nos quais não se incluem aqueles realizados por sistema de registro de preços, totalizaram a importância estimada de R\$154.926.356,34. Todavia, os preços efetivamente adjudicados/homologados alcançaram o montante de R\$132.203.256,83, resultando uma economia de 14,67%, correspondente à importância de R\$22.723.099,51.

Quanto aos pagamentos das obrigações, foram eles realizados em consonância com as previsões contratuais e de acordo com a Lei nº 4.320/64, logo depois de ultrapassada a fase da liquidação da despesa, onde se verifica o direito adquirido pelo credor.

Portanto, o artigo 5.º da Lei 8.666/93 foi integralmente observado pela Procuradoria-Geral de Justiça.

4) QUANTO AO INCISO II DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA d DO ITEM XXVI DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019 – Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

4.1) Avaliação do resultado da gestão orçamentária

Depreende-se do item 1.3.1 deste relatório que foram necessários R\$2.200.146.751,77 para o desenvolvimento das atividades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) no ano de 2019 e que 85,69% desse montante foram classificados no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”. No entanto, se considerarmos que outros 4,25% do total executado referem-se aos auxílios pagos a membros e servidores, pode concluir que 89,94% da despesa executada em 2019 foram investidos no capital intelectual; o restante (10,06%) teve como destino o

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

aparelhamento e a manutenção da estrutura administrativa e dos serviços da Instituição, conforme tabela a seguir.

Participação das despesas com capital intelectual no orçamento total executado			
	Grupo de Despesa	Despesa realizada	Percentual realizado em relação ao crédito autorizado
(a)	Pessoal e Encargos Sociais	1.885.344.219,82	85,69%
(b)	Outras despesas Correntes (auxílios)	93.585.994,47	4,25%
	Subtotal, despesas c/ capital intelectual (a) + (b)	1.978.930.214,29	89,94%
(c)	Outras despesas Correntes (exceto auxílios)	158.984.930,66	7,23%
(d)	Investimentos	50.624.672,20	2,30%
(e)	Inversões Financeiras	11.606.934,62	0,53%
	Subtotal (c) + (d) + (e)	221.216.537,48	10,06%
	Total executado	2.200.146.751,77	100,00%

A parcela correspondente de 89,94% do orçamento, comprometida com pagamento de pessoal, foi devidamente lançada nas folhas mensais de pagamento. Trata-se de pagamentos que se deram em virtude de lei e de obrigações reconhecidas judicialmente e/ou em processos administrativos, consistentes em subsídios dos membros, remuneração dos servidores, indenizações trabalhistas, amortização de obrigações relativas a exercícios anteriores (Parcela Autônoma de Equivalência, Adicional de Tempo de Serviço, diferença de subsídio, progressões e promoções na carreira de servidor, diferença em virtude de reajuste da remuneração de servidor – data-base do exercício de 2017), proventos, pensões, auxílios diversos (alimentação, saúde e creche).

Os demais 10,06% foram aplicados na manutenção da estrutura física para funcionamento dos serviços administrativos e órgãos institucionais, visando melhor servir à sociedade. Nessa parcela estão incluídas as despesas com a contratação de serviços de limpeza e manutenção predial; segurança; transporte; postagens; aquisições de materiais de consumo; aquisições de materiais e equipamentos permanentes, inclusive *softwares*; cursos de capacitação para membros e servidores; desapropriação de imóveis e obras e serviços de engenharia (principalmente para o desenvolvimento do projeto “Sedes Próprias”).

Além da economia nos processos licitatórios em montante superior a 22 milhões de reais, pode-se observar no Anexo II que, na execução orçamentária, o resultado foi também satisfatório,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

uma vez que nem todos os créditos autorizados pelo Poder Legislativo foram utilizados, resultando em economia orçamentária de R\$70.790.779,23.

O Balanço Orçamentário de 2019 apresentou como resultado orçamentário um superávit de R\$44.492.105,52, como se extrai do resumo a seguir.

Resultado Orçamentário apurado em 2019			
Receita Orçamentária	Execução	Despesa Orçamentária	Execução
Receita Arrecadada	R\$39.290.927,64	Créditos Orçamentários e adicionais	R\$ 2.200.146.751,77
Cota Financeira Recebida	R\$2.117.247.631,73		
Créditos Financeiros a Receber do Tesouro Estadual, competência 2019	R\$88.100.297,92		
Déficit	-	Superávit	R\$44.492.105,52
TOTAL	R\$2.244.638.857,29	TOTAL	R\$ 2.244.638.857,29

Essa síntese sobre as despesas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dos resultados obtidos revela-nos a boa gestão orçamentária, quanto à eficiência e eficácia.

Importante registrar que o MPMG, conforme dispõe a Resolução PGJ nº 72, de 13/07/2012, adota as seguintes peças de planejamento de suas atividades, além dos já conhecidos instrumentos de planejamento orçamentário (PPAG, LDO, Lei Orçamentária Anual), para melhor cumprir a sua missão de promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia:

a) **Planejamento Estratégico**, que é um plano de atuação de longo prazo, pois abrange um período de 14 anos. O Planejamento Estratégico vigente, referente ao período 2010 a 2023, prioriza a atuação do Ministério Público na “Defesa da infância e juventude e da educação”, no “Combate à criminalidade”, na “Defesa da saúde”, no “Combate à corrupção e defesa do patrimônio público” e na “Defesa do meio ambiente”;

b) **Plano Geral de Atuação Administrativo – Área Administrativa (PGA-Administrativo)**: instrumento que estabelece as prioridades a serem desenvolvidas no exercício, cuja finalidade principal consiste em prover meios de melhoria aos órgãos de administração e aos órgãos auxiliares do MPMG nos aspectos referentes ao relacionamento com a sociedade, ao relacionamento interinstitucional, aos processos internos, à otimização de recursos e ao aprendizado e crescimento. O PGA-Administrativo de 2019 contemplou 34 projetos, dos quais 26

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

encontram-se em execução; 3 foram suspensos; 2 em planejamento; 2 finalizados e 1 em encerramento, conforme desempenhos disponibilizados (posição em 27/02/2020) em painéis da plataforma *Channel*, que é uma ferramenta de *software* que possibilita o gerenciamento dos trabalhos realizados.

c) **Plano Geral de Atuação Finalístico – Área-Fim (PGA-Finalístico)**: trata-se de peça que estabelece, por meio de projetos específicos, os objetivos e as prioridades da atividade-fim para um período de dois anos, a fim de promover as transformações almejadas pela sociedade, especialmente nas áreas preestabelecidas no Planejamento Estratégico. O PGA-Finalístico vigente abrange os exercícios 2018 e 2019 e contém 36 projetos, cujos desempenhos são também acompanhados em painéis disponibilizados na plataforma *Channel*. Na posição de 27/02/2020, trinta projetos ainda estavam em fase de execução; 5 em encerramento e 1 cancelado.

4.2) Avaliação do resultado da gestão financeira

Os recursos financeiros da Procuradoria-Geral de Justiça são basicamente oriundos das receitas diretamente arrecadadas (que tiveram origem no próprio esforço da PGJ para obtê-las, como as receitas resultantes da cessão de direito de operacionalização da folha de pagamento de pessoal, receitas de remuneração/aplicação financeira e as de serviços de inscrição em concurso de ingresso na carreira do MP) e das cotas financeiras recebidas do Tesouro Estadual.

Tais recursos, assim que entram nas contas bancárias de titularidade da PGJ, são prontamente aplicados em fundos lastreados em títulos públicos, produzindo, dessa forma, outras receitas de rendimentos financeiros, e isso evidencia uma boa prática de gestão financeira. Em 2019 esses rendimentos totalizaram R\$6.468.031,94, conforme analisado no item 1.3.2 deste relatório, sendo resultado de uma rentabilidade anual de 5,68%, equivalente a 95,20% da taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e de 5,42%, considerando os principais fundos de investimentos utilizados pela PGJ, que são, respectivamente, o “Itaú Gov MG Renda Fixa” e o “BB Renda Fixa Curto Prazo Diferenciado Setor Público”.

Considerando que a maior parte dos valores financeiros que entraram nos cofres da PGJ foi efetivamente utilizada nos pagamentos das despesas orçamentárias do exercício de 2019 e nas extraorçamentárias com datas de vencimento no exercício de 2019, podemos concluir que, encerrando o ano, o remanescente de valores em caixa e em instituições bancárias será utilizado na apuração do resultado financeiro do período.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O resultado financeiro será superavitário quando o ativo financeiro (que é composto pelos valores numerários e pelos créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária – conforme conceito definido no §1º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964) for superior ao passivo financeiro (que são as dívidas fundadas e outras, cujo pagamento independa de autorização orçamentária – conceito dado pelo §3º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964). Por outro lado, será deficitário na hipótese do ativo financeiro apresentar-se insuficiente para cobrir o passivo financeiro.

O ativo financeiro da PGJ apurado no final do exercício de 2019, considerando o conceito estabelecido no §1º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964, é formado pelos numerários em “Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional”, pelos “Adiantamentos concedidos a pessoal” e pelos “Créditos Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central” e “Crédito Financeiro a Receber – Unidade Financiadora do Gasto”, e é igual a R\$275.739.767,45.

O passivo financeiro, que compreende na PGJ todo o passivo circulante e os restos a pagar não processados, totaliza o montante de R\$219.892.080,01.

A diferença entre os dois grupos (ativo financeiro – passivo financeiro) indica, como resultado financeiro no exercício de 2019, um superávit da ordem de R\$55.847.687,44, que poderão ser utilizados no exercício subsequente por meio de abertura de créditos adicionais, conforme apuração demonstrada na tabela abaixo.

Apuração do Resultado Financeiro do Exercício de 2019	
Descrição	Valor R\$
Ativo Financeiro (a)	275.739.767,45
a.1) Saldo em Caixa e Bancos	114.799.101,78
a.2) Adiantamentos a Servidores (art. 68 da Lei 4320/64)	393.776,00
a.3) Créditos Financeiros a Receber do Tesouro Estadual	160.546.889,67
Passivo Financeiro (b)	219.892.080,01
b.1) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar (RPP)	87.633.332,55
b.2) Fornecedores e Contas a Pagar (RPP)	2.104.936,99
b.3) Valores restituíveis (retenções em pagamentos realizados)	25.985.522,56
b.4) Restos a Pagar Não Processados	104.168.287,91
Resultado Financeiro, SUPERÁVIT (a) - (b)	55.847.687,44

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Assim, considerando as receitas de rendimentos nas aplicações financeiras de R\$6.408.031,94, obtidas através de uma rentabilidade anual equivalente a 95,20% do CDI (superando em 1,2 ponto percentual a inflação de 2019 medida pelo IBGE – INPC); considerando o resultado financeiro superavitário de R\$55.847.687,44, entendemos que a gestão financeira da Instituição pode ser qualificada como eficiente e eficaz, portanto, satisfatória.

Destacamos que a comissão de encerramento do exercício, instituída pela Portaria PGJ nº 2.702/2019, publicada em 15/10/2019, a qual foi encarregada de realizar o inventário dos Valores em Tesouraria, do Passivo Circulante e Não Circulante e dos Atos Potenciais Ativos e Passivos existentes na PGJ, encontrou 9 (nove) valores insubsistentes registrados em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), que totalizaram R\$32.777,51.

Procedendo aos devidos ajustes, os quais foram realizados pela Diretoria de Contabilidade da PGJ antes da emissão deste relatório, o superávit financeiro é elevado para R\$55.880.464,95, conforme mostra a tabela abaixo.

Resultado Financeiro Ajustado	
Descrição	Valor R\$
Ativo Financeiro (a)	275.739.767,45
a.1) Saldo em Caixa e Bancos	114.799.101,78
a.2) Adiantamentos a Servidores (art. 68 da Lei 4320/64)	393.776,00
a.3) Créditos Financeiros a Receber do Tesouro Estadual	160.546.889,67
Passivo Financeiro (b)	219.859.302,50
b.1) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar (RPP)	87.633.332,55
b.2) Fornecedores e Contas a Pagar (RPP)	2.104.936,99
b.3) Valores restituíveis (retenções em pagamentos realizados)	25.985.522,56
b.4) Restos a Pagar Não Processados	104.168.287,91
b.4.1) Ajuste em "Restos a Pagar Não Processados"	(32.777,51)
Resultado Financeiro, SUPERÁVIT (a) - (b)	55.880.464,95

4.3) Avaliação do resultado da gestão patrimonial

O patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça, como de qualquer entidade, é formado pelos seus bens e direitos (registrados na classe do Ativo), pelas suas obrigações (mensuradas no Passivo) e por sua riqueza líquida (identificada como Patrimônio Líquido).

As variações ocorridas nas duas classes de contas (Ativo e Passivo) ao longo do exercício permitem a apuração do resultado patrimonial. Em consequência de todas as variações, na hipótese de acréscimo do Patrimônio Líquido (que é um grupo de contas da classe do Passivo), o resultado patrimonial será positivo (superavitário), caso contrário, ocorrendo diminuição da riqueza líquida, teremos um resultado negativo (deficitário).

Ao compararmos a composição patrimonial de 2019 com a do exercício anterior (vide Anexo IV), perceberemos que a PGJ obteve resultado patrimonial positivo em 2019, pois o seu Patrimônio Líquido teve um crescimento de R\$102.256.804,15. Este foi o valor do superávit apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2019.

O superávit patrimonial de 2019 encontra explicação no acréscimo de 32,41% da classe do Ativo e na redução de 3,63% da classe do Passivo e revela-nos a boa gestão patrimonial, qualificando-a como eficiente e eficaz. Na sequência deste relatório, discorreremos sobre as principais contas contábeis que integram ambas as classes.

Importante salientar que valores retroativos oriundos de exercícios anteriores e devidos a membros e servidores deste MP, especialmente aqueles referentes à Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), ao Adicional por Tempo de Serviço (ATS), à Unidade Real de Valor (URV), à Diferença de Subsídio, à Ajuda de Custo, a retroativos oriundos de reajustes dos vencimentos dos servidores (datas-bases de 2013 a 2017) e a retroativos de progressões de servidores na carreira dos serviços auxiliares do MP, que somam R\$506.288.085,42, encontram-se evidenciados nas classes de natureza de controle dos atos potenciais ativos e passivos, especificamente na classe 7 (Controles Devedores), título 9 (Outros Atos Potenciais Passivos); e na classe 8 (Controles Credores), título 9 (Execução de Outros Atos Potenciais Passivos), item 12 (Obrigações de Pessoal a Apropriar).

Os registros destas obrigações nas classes de controle dos atos potenciais foram objeto de esclarecimento nas prestações de contas anuais de 2013 e seguintes e, portanto, integram os processos instaurados pelo Tribunal de Contas deste Estado nºs 912.302 (Exercício de 2013), 951.447 (Exercício de 2014), 977.611 (Exercício de 2015), 1.007.690 (Exercício de 2016), 1.040.636 (Exercício de 2017) e 1.071.380 (Exercício 2018), estando neles a informação de que a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PGJ procedeu de acordo com a orientação da Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, consoante documento OF/SEC/GAB/SEF/N.º 525, de 19/09/2016. Há, também, nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis de 2019, esclarecimentos sobre esse passivo, cujo saldo guarda conformidade com o controle realizado pela Diretoria de Pagamento de Pessoal da PGJ.

Ressaltamos que, no entendimento da Procuradoria-Geral de Justiça, a citada dívida teria o registro mais adequado na classe patrimonial de código 2, do Passivo, onde se evidencia “*uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade*”, mas, considerando que o Poder Executivo é o responsável pela consolidação das contas do Estado (conforme dispõe a Instrução Normativa TCE nº 13/2011), a PGJ seguiu a orientação da Secretaria de Estado da Fazenda.

Seguem, divididas por assunto, nossas análises sobre as mais relevantes contas patrimoniais de 2019.

4.3.1) Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.0.0.00.00)

O saldo do subgrupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” do Ativo Circulante em 31/12/2019 aumentou 103,82% em relação a 31/12/2018, conforme Anexo IV. Seguem tabelas com o fluxo de caixa do ano de 2019 com o detalhamento desse incremento. O primeiro apresenta a geração líquida por tipo de atividade, o segundo mostra a evolução do saldo por tipo de movimentação.

Fluxo de Caixa do Exercício de 2019 – Por Tipo de Atividade	
Descrição	Valor
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	51.059.165,85
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	7.417.414,37
Geração líquida de caixa e equivalente de caixa	R\$ 58.476.580,22
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31.12.2018	R\$ 56.322.521,56
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31.12.2019	R\$ 114.799.101,78
Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	R\$ 58.476.580,22

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Fluxo de Caixa do Exercício de 2019		
Equação	Descrição	Valor R\$
Saldo Inicial	Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2018	56.322.521,56
+	Receita Arrecadada em 2019	39.290.927,64
+	Cota Financeira Recebida	2.117.247.631,73
+	Crédito Financeiro Recebido	88.100.297,92
-	Despesas Empenhadas em 2019	- 2.200.146.751,77
+	Restos a Pagar Processados (RPP) de 2019	76.773.710,31
+	Restos a Pagar Não Processados (RPNP) de 2019	85.908.020,83
-	RPNP de Exercícios Anteriores, pagos em 2019	- 44.203.326,34
-	RPP de Exercícios Anteriores, pagos em 2019	- 80.061.316,26
+	Descontos Financeiros Obtidos no Exercício	6.723,21
-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Entradas – Saídas)	- 11.595.051,62
-	Transferências Intragovernamentais (Concedidas – Recebidas)	- 12.844.285,43
=	Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2019	114.799.101,78

4.3.2) Ativo Circulante – Créditos por Danos ao Patrimônio (1.1.3.4)

O Balanço Patrimonial do exercício de 2019 evidencia um registro na conta contábil de “Créditos por Danos ao Patrimônio”.

Trata-se de pagamento de despesa com pessoal que teria sido realizado além do crédito fixado na Lei Orçamentária do exercício de 1990, que perfazia o saldo original de Cr\$1.982.450.836,17 (um bilhão, novecentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros e dezessete centavos) e que, devido às mudanças de moedas ocorridas no país, foi convertido para a cifra de R\$720,89 (setecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).

Apesar de ser um crédito sem qualquer expectativa de liquidez, haja vista o tempo já decorrido de quase 30 anos, a Diretoria de Contabilidade da PGJ ainda não procedeu à sua baixa em virtude da ausência de orientação legal da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais, que teria sido o órgão responsável pelo registro contábil à época.

Ante o exposto, restou na conta contábil de “Créditos por danos ao patrimônio”, em 31/12/2019, o saldo de R\$720,89.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.3.3) Ativo Circulante – Crédito Financeiro a Receber (1.1.3.8.2)

No encerramento do exercício de 2019, integrava o Ativo Circulante da PGJ o total de R\$160.546.889,67 de créditos financeiros a receber da Unidade Financeira Central e da Unidade Financiadora do Gasto, os quais se referem a valores de despesas empenhadas em 2019 e em exercícios anteriores e ainda pendentes dos respectivos repasses financeiros do Tesouro Estadual.

Os registros contábeis desses créditos são realizados de forma centralizada pela SEF-MG, não tendo a Procuradoria-Geral de Justiça qualquer ingerência na contabilização dos mesmos, o que não exime esta Instituição de manter um controle sobre as quantias recebidas e a receber do Poder Executivo estadual.

Confrontando, então, os valores mantidos sob o controle da Superintendência de Finanças da PGJ com os valores registrados no Ativo Circulante, não constatamos divergências relevantes e, dessa forma, passamos a detalhar a composição do total registrado, tendo como referência o exercício de origem, conforme tabela abaixo.

Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais	
Ano de Origem	Valor a Receber (R\$)
2017	24.469.287,65
2018	47.977.304,10
2019	88.100.297,92
Total	160.546.889,67

4.3.4) Ativo Circulante – Estoque – Material de Consumo (1.1.5.6.1.01)

Os materiais de consumo da PGJ são estocados em galpão (imóvel alugado) apropriado e estruturado para guardá-los. Os controles analíticos desses materiais são feitos pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD-MG) e, sinteticamente, pelo Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG), que gera as demonstrações contábeis.

Consoante Balanço Patrimonial de 2019, a conta contábil de material de consumo apresenta saldo de R\$2.157.201,41, que coincide com o saldo apurado no referido sistema de controle analítico, considerando as três unidades de destinação de estoque da PGJ (unidade de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

estoque geral, unidade de estoque da Divisão de Manutenção Predial, unidade de estoque de combustíveis para veículos automotores), conforme composição abaixo.

Composição do Saldo de Estoque de Materiais de Consumo – 31/12/2019	
Nome da Unidade	Valor
Unidade de Estoque Geral	R\$712.921,52
Unidade de Estoque de Combustíveis	R\$158.103,26
Unidade de Estoque de Manutenção Predial	R\$1.286.176,63
TOTAL	R\$2.157.201,41

Para realizar o inventário dos materiais de consumo da PGJ foram formadas 2 (duas) comissões. Uma delas ficou responsável pelo inventário na unidade de estoque geral e da unidade de estoque de combustíveis (comissão instituída pela Portaria PGJ nº 2704/2019, publicada em 15/10/2019), enquanto a outra ficou incumbida de inventariar a unidade de estoque de manutenção predial (comissão instituída pela Portaria PGJ nº 2703/2019, publicada em 15/10/2019).

Retornando ao saldo final de estoque em 31/12/2019, foram apuradas diferenças nos inventários de encerramento do exercício. A comissão designada para proceder à realização de inventário na unidade de estoque de manutenção predial indicou a necessidade de realização de ajustes que reduzem o saldo contábil em R\$74.028,32. Da mesma forma, a comissão responsável pelo inventário do estoque geral e de combustíveis, nos trabalhos realizados, apontou a necessidade de ajustes que diminuem o saldo contábil em R\$1.353,00.

Considerando as divergências encontradas pelas comissões, o saldo da conta de Materiais de Consumo será de R\$2.081.820,09, como se verifica na tabela abaixo.

Ajuste do Saldo de Estoque de Materiais de Consumo – 31/12/2019			
	Descrição	Valor	Percentual
=	Saldo no balanço patrimonial	R\$2.157.201,41	100,00%
+	Materiais de consumo registrados a menor	R\$100.163,14	4,64%
-	Materiais de consumo registrados a maior	-R\$175.544,46	8,14%
=	Saldo ajustado de Estoque de Material de Consumo	R\$2.081.820,09	96,50%

A diferença apurada de 3,50% deverá ser eliminada mediante ajuste contábil, sem prejuízo de qualquer medida a ser tomada no aperfeiçoamento dos controles existentes.

Outro apontamento feito pela comissão instituída pela Portaria nº 2703/2019, que reforça a necessidade de aperfeiçoamento dos controles de estoque dos materiais de consumo,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

principalmente dos materiais destinados à manutenção de imóveis, é a existência de 23 espécies de materiais estocados sem qualquer registro de saldo e de movimentação (entrada e saída) no SIAD e, também, no SIAFI. A ausência de valores para estes materiais impossibilita a devida evidenciação contábil dos mesmos.

Sobre os combustíveis de veículos automotores (gasolina, óleo diesel e etanol), cujo valor de R\$158.103,26 (que corresponde a 55.442,26 litros de combustíveis) compõe o saldo ajustado da tabela acima, é importante dizer que a guarda física dos mesmos está sob a responsabilidade da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, visto que a estocagem é realizada nas dependências daquela entidade. Já os controles de entrada e saída desses produtos inflamáveis, inclusive a permissão para o abastecimento da frota de veículos do Ministério Público, são praticados na PGJ por meio do SIAD-MG – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais, no módulo SGTA – Sistema de Gestão Total de Abastecimento do Estado de Minas Gerais.

Ressaltamos que não foram encontradas inconformidades nos controles praticados sobre os combustíveis.

4.3.5) Ativo Não Circulante – Imobilizado (1.2.3)

4.3.5.1) Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Móveis (1.2.3.1.1.01)

Os bens móveis da Procuradoria-Geral de Justiça são controlados de forma analítica por dois sistemas: Sistema Integrado de Compras Contratos Almoxarifado e Patrimônio (SICCAP), que controla detalhadamente todos os bens móveis classificados como permanentes da Instituição, exceto o acervo bibliográfico; e o sistema PERGAMUM, que é exclusivo para o controle dos materiais bibliográficos.

No SICCAP, o saldo total em 31.12.2019 corresponde a R\$41.951.652,16, já descontada a depreciação acumulada de R\$24.432.062,37. No PERGAMUM, o acervo bibliográfico encontra-se registrado por R\$608.961,22. Portanto, são R\$42.560.613,38 de bens móveis permanentes catalogados nos dois sistemas analíticos de controle da PGJ, como se verifica a seguir.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Composição do saldo de bens móveis classificados como permanentes – 31/12/2019		
Equação	Descrição	Valor
Início	Saldo bruto SICCAP	R\$66.383.714,53
(-)	Depreciação Acumulada	-R\$24.432.062,37
(=)	Saldo líquido SICCAP	R\$41.951.652,16
(+)	Saldo PERGAMUM	R\$608.961,22
(=)	Saldo TOTAL	R\$42.560.613,38

Também, no SIAFI-MG, onde se registra todos os fatos contábeis da Instituição e extraem-se as respectivas demonstrações, o saldo apresentado é de igual valor, ou seja, coincide com a soma dos saldos do SICCAP e do PERGAMUM.

Em relação ao exercício imediatamente anterior, o somatório de bens móveis obteve um crescimento de 17,44%, equivalente a R\$6.320.040,39, conforme Anexo IV. A explicação para essa evolução é encontrada nas aquisições de bens (por meio da execução orçamentária de 2019 e de Restos a Pagar de exercícios anteriores) contra as depreciações registradas no período de janeiro a dezembro de 2019 e as baixas efetuadas principalmente por doações de bens inservíveis para a Instituição (baixas pelos valores históricos), conforme demonstra a tabela abaixo.

Evolução do saldo de bens móveis classificados como permanentes		
	Saldo em 31.12.2018, conforme Balanço Patrimonial	R\$ 36.240.572,99
(+)	Inclusões decorrentes da execução orçamentária de 2019.	R\$2.778.264,84
(+)	Inclusões extraorçamentárias (decorrentes de orçamentos anteriores a 2019 ou de reclassificação contábil).	R\$10.253.719,50
(+)	Reversão de depreciação de bens.	R\$801.843,24
(-)	Baixas (exclusões) de 2.334 itens por transferências à outra unidade orçamentária do Estado de MG (SEPLAG) e por doações de bens sucateados à Associação dos Recicladores de Belo Horizonte; e de 8 itens extraviados, que somam R\$1.047,02 já depreciados.	-R\$1.471.068,30
(-)	Depreciação realizada no exercício de 2019.	-R\$6.042.718,89
(=)	Saldo em 31.12.2019, conforme Balanço Patrimonial	R\$ 42.560.613,38

Quanto ao inventário de encerramento do exercício de 2019, baseado no SICCAP, a PGJ teve 68.625 itens relacionados e, por meio dos trabalhos realizados pela comissão inventariante instituída pela Portaria PGJ nº 2706/2019 – que se estenderam até fevereiro de 2020, em decorrência da necessidade de realização de ajustes na informação do aspecto em que os bens se encontravam – foram registradas as seguintes situações:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Situação dos bens móveis inventariados como permanentes –Posição em 31.12.2019		
Descrição	Quantidade	Percentual
Bens em uso	67.105	97,785%
Bens defeituosos	316	0,460%
Bens em conserto	299	0,436%
Bens em uso sem plaqueta	476	0,694%
Bens ociosos	337	0,491%
Bens não localizados	89	0,130%
Bens furtados	3	0,004%
Total	68.625	100,00%

Para a implementação de medidas de correção, de ajuste e, inclusive, de reparação por possível dano, o Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo (GAGBPC), órgão permanente instituído pela Resolução PGJ nº 41/2010, deverá apreciar as ocorrências apontadas no inventário e, posterior a isso, deverá apresentar à Administração Superior as suas sugestões, nos termos da referida norma.

Cabe salientar que, nos trabalhos de identificação e contagem dos bens permanentes do MPMG, realizado junto à totalidade dos mesmos, não houve a discriminação de itens pelas unidades contábeis de registro (PGJ, FUNEMP – Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e FEPDC – Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor), embora os balanços patrimoniais respectivos evidenciem os bens adquiridos por cada unidade.

Referente ao inventário do acervo bibliográfico, baseado no PERGAMUM, a comissão instituída especificamente para esse fim, por meio da Portaria PGJ nº 2705/2019, publicada em 15/10/2019, arrolou 12.201 exemplares registrados na unidade orçamentária/executora da PGJ e na unidade orçamentária/executora do FEPDC.

Todos os exemplares encontram-se evidenciados nos Balanços Patrimoniais de ambas as unidades orçamentárias/executoras, cujo valor total registrado é da ordem de R\$624.630,25, sendo R\$608.961,22 na unidade da PGJ e R\$15.669,03 na unidade do FEPDC. Contudo, 32 obras da unidade PGJ, que somam R\$1.250,61, não foram localizadas no inventário. Dessas 32, treze exemplares apresentam-se na situação de extraviados desde o exercício de 2016.

Relativamente às obras não encontradas, a Administração Superior da Procuradoria-Geral de Justiça aguarda o posicionamento do Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo, para implementar as medidas cabíveis, inclusive para a reparação de possíveis danos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.3.5.2) Ativo Permanente – Imobilizado – Bens Imóveis (1.2.3.2), Obras e Instalações em Andamento (1.2.3.2.1.03) e Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial (1.2.3.2.1.06)

Em dezembro de 2013, as rubricas contábeis de imóveis da Procuradoria-Geral de Justiça sofreram baixas, para fins de ajustes no módulo de imóveis implantado no SIAD-MG, no qual a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) tomou para si a responsabilidade pelo controle dos bens imóveis que se encontravam em uso pelo Ministério Público de Minas Gerais e que são de propriedade do Estado.

Aquelas baixas somaram R\$50.719.649,94, sendo R\$47.668.240,12 da conta de “Bens Imóveis” e R\$3.051.409,82 diretamente da conta contábil de “Obras em Andamento”.

De forma sucessiva e com o mesmo destino, nos exercícios de 2014, 2015 e 2016 foram baixados R\$9.245.270,80, R\$10.152.324,07 e R\$9.343.571,55 de “Obras em Andamento”, respectivamente.

Em razão desses registros de baixa, os bens imóveis registrados no balanço patrimonial da PGJ estão representados apenas pelos custos realizados das obras que ainda se acham em fase de execução e das obras finalizadas a partir do exercício de 2017, que somam **R\$55.522.589,19**, e por parte (34,154%) da indenização paga em 2018 à Construtora Círculo Ltda. (CNPJ 21.918.065/0001-90) em decorrência da desapropriação¹ (Decreto NE nº 536, de 27/12/2017) do prédio situado na Rua Gonçalves Dias, nº 2.029, Bairro de Lourdes, nesta capital, cuja fração é equivalente a **R\$22.200.000,00**. As demais parcelas da indenização à Construtora Círculo Ltda. foram pagas, também no exercício de 2018, pelo Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (FUNEMP) e pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC). A composição dos citados valores encontra-se demonstradas neste relatório, no Anexo V, que evidencia o total da conta contábil “Obras e Instalações em Andamento”.

Em outra conta contábil do Ativo Circulante, denominada “Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial – Imóveis”, há o registro de **R\$497.229,87**. Este valor representa as instalações de elevadores nas promotorias das comarcas de Araguari, Lavras, Nova Lima, São João Del-Rei e Teófilo Otoni, ainda pendentes de incorporação contábil aos respectivos imóveis.

Não obstante o controle contábil dos bens imóveis seja feito pela SEPLAG, a Procuradoria-Geral de Justiça instituiu por meio da Portaria PGJ nº 2701/2019, publicada em 15/10/2019, a comissão para fazer o levantamento de todos os imóveis que são utilizados pelo

¹ Desapropriação realizada em decorrência do Decreto 536 (numeração especial), de 27/12/2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ministério Público, cujo relatório final integra o processo de prestação das contas de 2019 ao Tribunal de Contas deste Estado.

Essa comissão – em razão de algumas divergências apuradas entre o controle mantido pela PGJ e o controle exercido pela citada Secretaria de Estado no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD-MG) – não atestou os saldos apresentados naquele sistema e recomendou que fosse feita uma conciliação conjunta (PGJ e SEPLAG) de todos os dados divergentes, que envolvem valores; endereços; áreas; formas de aquisição; matrículas em cartórios de registros de imóveis; ausência de registro nos sistemas internos de controle.

Após tomar conhecimento do relatório final da comissão, a Diretoria-Geral da PGJ emitiu despacho a sua subordinada Superintendência de Engenharia e Arquitetura para proceder ao que foi recomendado, conforme consta do processo SEI nº 19.16.3919.0013877/2019-26.

4.3.6) *Ativo Permanente – Intangível (1.2.4)*

Sobre o ativo intangível, o saldo contábil de R\$1.269.325,16 evidencia os *softwares* existentes no Ministério Público até então identificáveis, passíveis de mensuração de valor justo ou de custo de aquisição ou produção e com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou de serviços potenciais.

Ato superveniente, visando identificar outros *softwares* em uso no Ministério Público, que preenchem os requisitos para a evidenciação contábil, o Procurador-Geral de Justiça editou a Portaria PGJ nº 99, de 10/01/2020, com prazo de vigência até 31/12/2020.

4.3.7) *Passivo Circulante (2.1)*

O grupo do Passivo Circulante do Balanço Patrimonial é onde se registra a obrigação presente, vencível em 12 meses (contados da data do encerramento do exercício), derivada de evento passado (fato gerador pretérito), cuja extinção deva resultar na saída de recursos da Instituição.

Com base nesse conceito, o Balanço Patrimonial evidencia que a Procuradoria-Geral de Justiça finalizou o exercício de 2019 com um Passivo Circulante, que também representa o total da classe do Passivo, da ordem de R\$115.723.792,20, conforme demonstrado no Anexo IV.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A composição desse Passivo, numa linguagem orçamentária e com a inclusão de algumas observações pertinentes, é demonstrada na tabela seguinte.

Composição do Passivo Circulante – 31/12/2019			
Item	Ano de Origem	Valor R\$	Observação
Restos a Pagar Processados relativos à folha de pagamento de pessoal	2016	11.071.705,23	Refere-se a juros calculados sobre os valores de auxílio-alimentação do período de janeiro de 2008 a dezembro de 2012, em razão de pagamentos intempestivos desse auxílio aos membros do MP.
	2018	1.852.096,23	Valor relativo ao benefício médico-hospitalar de membros do MP (ativos e inativos) e ao auxílio-saúde de servidores (ativos e inativos), conforme Resolução PGJ nº 28/2018 e Lei nº 23.140, de 14/12/2018. O valor em referência foi liquidado por estimativa, a maior, em dezembro de 2018. Ciente do registro acima do devido, a Superintendência de Finanças, unidade em que a Diretoria de Contabilidade é subordinada, comprometeu-se a efetuar o lançamento de baixa no decorrer do exercício corrente.
		3.391,77	Diferença de reajuste remuneratório referente ao período de maio a dezembro de 2017 devido a uma ex-servidora (aguardando alvará judicial, em decorrência do óbito da ex-servidora).
	2019	71.677.352,99	Folha de pagamento de membros do MP (ativos e inativos) e pensionistas liquidada em dez/2019, referente a despesas de exercícios anteriores de Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Adicional por Tempo de Serviço (ATS).
		2.500.000,00	Folha de pagamento de pessoal do MP liquidada em dezembro de 2019, referente a despesas de exercícios anteriores de progressões verticais e horizontais na carreira dos servidores.
		54.129,77	Folha extra de dezembro de 2019, referente a acertos remuneratórios de servidores.
		34.132,39	Indenização de férias-prêmio de membro.
		27.807,92	Proventos de exercícios anteriores de membro do MP aposentado.
		13.475,64	Acerto de remuneração por plantão de membros do MP.
		13.335,27	Acerto de gratificação natalina de pensionista.
		3.200,47	Acerto de pensão.
	382.704,87	Contribuições Previdenciárias patronais (IPSEMG, INSS, PREVCOM) de folhas de pagamento de pessoal liquidadas em dezembro/2019.	
	Restos a Pagar Processados de “Outras Despesas Correntes”	2019	1.979.200,03
Restos a Pagar Processados de “Investimentos”	2018	37.366,00	-
	2019	88.370,96	-
Depósitos: valores retidos para recolhimento a quem de direito (impostos, contribuições previdenciárias, pensões alimentícias, consignatários)	2018	592,69	
	2019	25.984.929,87	-
Total do Passivo Circulante		115.723.792,10	-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.3.8) *Contas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos (classes 7 e 8)*

As contas das classes dos atos potenciais ativos e passivos contêm os registros de atos administrativos relevantes, cujos efeitos podem traduzir-se em modificações no patrimônio da entidade.

Em 31/12/2019, as demonstrações contábeis revelam que os atos potenciais ativos a executar somavam R\$11.746.687,31 e os atos potenciais passivos a executar perfaziam a cifra de R\$842.231.682,70, conforme resumo abaixo.

Atos Potenciais Ativos a Executar – 31/12/2019		
Descrição	Conta Contábil	Valor
Fianças Bancárias Recebidas	8.1.1.1.1.01.01	498.975,00
Apólice de Seguros Recebidas	8.1.1.1.1.02.01	10.700.948,48
Responsáveis por Prestação de Contas – Suprimento de Caixa	8.1.1.9.1.02.03	392,77
Responsáveis por Títulos Cauccionados	8.1.1.9.1.03	143.130,28
Responsáveis por Bens Entregues – Cessão de Uso ou Comodato	8.1.1.9.1.10	403.240,78
Total dos Atos Potenciais Ativos a Executar	-	11.746.687,31
Atos Potenciais Passivos a Executar – 31/12/2019		
Descrição	Conta Contábil	Valor
Contratos de Fornecedores	8.1.2.3.1.01	32.213.740,87
Contratos de Serviços	8.1.2.3.2.01	245.591.733,54
Contratos de Aluguel	8.1.2.3.3.01	44.701.394,06
Contratos de Execução de Obras	8.1.2.3.4.01	13.123.438,81
Responsáveis por Bens Recebidos por Cessão de Uso ou Comodato	8.1.2.9.1.08	313.290,00
Obrigações de Pessoal a Apropriar	8.1.2.9.1.12	506.288.085,42
Total dos Atos Potenciais Passivos a Executar	-	842.231.682,70

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Referente às “Fianças Bancárias Recebidas”, no valor de R\$498.975,00, trata-se de garantia à execução do objeto do Contrato nº 37/2019, emitida pelo Itaú Unibanco S.A., com vigência até 03/06/2022. Esta modalidade de garantia está prevista na Lei nº 8.666/93, art. 56, § 1º, inciso III. O contrato em questão foi celebrado com a empresa Capgemini Brasil S.A., para que esta execute serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação à PGJ, no período 04/06/2019 a 03/06/2022.

Quanto ao saldo de “Apólice de Seguros Recebidas”, de R\$10.700.948,48, a sua composição contempla as garantias de execução de 28 objetos contratados pela PGJ, na modalidade seguro-garantia prevista no art. 56, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Importa mencionar que na conciliação contábil do referido saldo consta quatro garantias desta modalidade vencidas em dezembro de 2019. Essas quatro garantias somam R\$69.752,97 e as respectivas baixas estão condicionadas à aceitação dos objetos contratados, cujos procedimentos, que são realizados pelos gestores e fiscais de cada contrato, achavam-se pendentes em 31/12/2019.

Relativamente ao saldo de “Responsáveis por Títulos Cauccionados”, no montante de R\$143.130,28, a sua composição contempla as garantias de execução de 8 objetos contratados pela PGJ, na modalidade caução em dinheiro prevista no art. 56, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93. A conciliação contábil do saldo em questão evidencia que em 31/12/2019 havia um título caucionado vencido, no valor de R\$12.970,00, porém a permanência deste saldo nas contas contábeis de controle tem justificativa, uma vez que em 31/12/2019 ainda tramitava na PGJ um processo administrativo aberto contra a empresa contratada.

Acerca do registro de R\$403.240,78 na rubrica contábil de “Responsáveis por Bens Entregues – Cessão de Uso ou Comodato”, o saldo representa as seguintes cessões de uso de bens deste MPMG:

- a) Cessão de uso onerosa de espaço físico de área e de mobiliário do MPMG, para fins de exploração comercial de serviços de lanchonete, nos termos do Contrato nº 151/2018, com prazo de vigência de 24 meses, contados a partir de 01/09/2018. O valor registrado no montante de R\$74.400,00 corresponde à soma da quantia mensal a ser paga pela contratada referente ao período integral da vigência do contrato. Dessa forma e considerando o Apostilamento nº 121/2019 ao referido contrato, que reajusta o valor mensal da taxa de ocupação em 3,2222%; considerando, também, que em 31/12/2019 restavam 08 meses de vigência contratual, o respectivo valor a executar neste período seria de R\$25.599,12. Há, portanto, uma diferença de R\$48.800,88 entre o saldo apresentado nas demonstrações contábeis e o saldo a executar a partir de 31/12/2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- b) Cessão ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, sem ônus, de imóvel situado na Comarca de Espera Feliz (MG), para instalação do Cartório Eleitoral da 303ª Zona Eleitoral, com vigência de dez anos, a partir de 20/07/2012, nos termos do Contrato nº 123/2012. O valor registrado, no montante de R\$327.950,00, corresponde ao preço de avaliação do imóvel.
- c) Comodato de bens móveis à ASSEMP – Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a título gratuito, nos termos do Contrato nº 002/2017, com vigência de cinco anos, a partir de 13/01/2017. O saldo registrado, de R\$890,78, é equivalente à soma dos valores contábeis dos bens.

Referentes aos contratos de fornecedores, serviços, locação (incluídas as cessões de uso onerosas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais) e de execução de obras, os registros apresentados nas demonstrações contábeis evidenciam os saldos relativos a instrumentos contratuais ainda pendentes de execução na data de 31/12/2019.

Outro ato potencial passivo que merece registro nas contas de controle diz respeito a recebimento de bens por meio de cessão de uso ou comodato, ambos de forma gratuita. Em 31/12/2019 a conta específica para esse registro, “Responsáveis por Bens Recebidos por Cessão de Uso ou Comodato”, apresentava o saldo de R\$313.290,00, que corresponde à soma dos valores dos bens listados no quadro seguinte. Contudo, apuramos a ausência de registro de um contrato de comodato, cujos dados são:

- Contrato nº 122/2019; vigência em 31/10/2019 a 03/06/2022; comodante: Capgemini Brasil S.A.; objeto do comodato: TV Led 42” MNTRPRE e um Desktop ThinkCentre M93p; valor total dos produtos: R\$2.109,83.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Contratos de Cessão de Uso/Comodato - Bens recebidos de terceiros, pela PGJ					
Contrato	Vigência		Cedente/Comodante	Bem objeto da Cessão de Uso/Comodato	Valor do bem
	Início	Fim			
169/2019	16/12/2019	15/12/2022	Município de Aiuruoca	Transferência de posse direta à PGJ de imóvel situado na rua Coronel Oswald, nº 157, em Aiuruoca/MG	R\$ 34.800,00
140/2013	03/07/2013	03/07/2020	Banco do Brasil S.A.	Comodato, a título gratuito, do 2º pavimento e 6 vagas de garagem do imóvel situado na Av. Olegário Maciel, nº 515, Centro, em Belo Horizonte/MG.	R\$ 190.000,00
131/2015	22/12/2015	30/06/2020	LPM Serviços Ltda. – ME	Comodato de bens destinados à utilização do MPMG no galpão situado na Rua Diorita, nº 216, Prado, Belo Horizonte/ MG.	R\$ 8.500,00
005/2016	04/02/2016	03/02/2021	Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP	Empréstimo do veículo Hyundai Elantra 2.0, ano 2014/2015, placa PWQ-1196, cor preta.	R\$ 79.990,00
Total					R\$ 313.290,00

Constatamos, ainda, a existência de contratos de cessão de uso e de comodato de bens recebidos pela PGJ sem os respectivos registros contábeis nas contas de controle, uma vez que não foram atribuídos valores a eles. Tais contratos encontram-se relacionados no próximo quadro.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Contratos de Cessão de Uso/Comodato - Bens recebidos de terceiros, pela PGJ - Sem valor					
Contrato	Vigência		Cedente/Comodante	Bem objeto da Cessão de Uso/Comodato	Valor do bem
	Início	Fim			
120/2005	20/01/2005	19/01/2035	CODEMIG	Área de terreno para abrigar a sede do MP na comarca de Araxá;	Não consta
128/2010	04/05/2010	04/05/2025	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de MG	Cessão de imóvel situado na 12ª CRG, Rua Martins da Costa, nº 349, Bairro Pará, Itabira	Não consta
393/2011	21/11/2011	21/11/2036	Município de Machado	Parte de imóvel situado na Praça Antônio Carlos, nº 101, Centro.	Não consta
055/2014	29/04/2014	28/04/2021	Sr. Luiz Otávio Martins de Oliveira	Cessão de direitos autorais da obra “Procon-Mirim Formando Consumidores Conscientes”	Não consta
101/2015	06/11/2015	02/09/2020	Liderança Empreendimentos e Participações Ltda.	Disponibilização de 10 vagas de garagem coberta, em pátio vizinho ao prédio locado na Av. Raja Gabáglia, 615, BH – MG.	Não consta
033/2016	24/05/2016	23/05/2021	Município de Santa Bárbara	Imóvel situado na rua Desembargador Moreira dos Santos, nº 45, bairro Centro, Santa Bárbara – MG	Não consta
045/2018	14/03/2018	13/03/2023	Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais	Área integrante do imóvel situado na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte – MG	Não consta
056/2018	13/04/2018	18/01/2020	Município de Varginha	Parte das dependências do 3º andar do prédio localizado na Rua Presidente Antônio Carlos, nº 356, em Varginha – MG	Não consta
057/2019	11/06/2019	03/10/2020	Município de Ervália	Cessão gratuita de uso de área de 98,40 m², parte do imóvel de 1.184,45m², situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Ervália - MG	Não consta

Por último, sobre os registros de “Obrigações de Pessoal a Apropriar”, cujo saldo nas demonstrações contábeis de 31/12/2019 é de R\$506.288.085,42, esclarecemos que dizem respeito

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

a estas verbas remuneratórias retroativas devidas a membros e servidores deste MP: Parcela Autônoma de Equivalência (PAE); Adicional por Tempo de Serviço (ATS); Unidade Real de Valor (URV); Diferença de Subsídio; Ajuda de Custo; reajustes dos vencimentos dos servidores (datas-bases de 2013 a 2017); e progressões de servidores na carreira dos serviços auxiliares do MP.

O motivo dos registros dessas verbas nas contas de controle dos atos potenciais passivos foi explicado no item 4.3 deste relatório, mas, relativamente ao citado saldo, cabem algumas observações.

As contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos têm o objetivo de evidenciar os atos administrativos com potenciais de alterar o patrimônio da entidade e, caso ocorra o fato que efetivamente altere o patrimônio, não haverá razão para a manutenção do registro em conta de controle de ato potencial.

Seguindo essa linha de raciocínio, constatamos que aquele saldo de R\$506.288.085,42 necessita de ajuste, uma vez que, dele, há parte registrada em conta patrimonial do Passivo Circulante.

Em virtude da execução orçamentária do exercício de 2019, houve inscrições em Restos a Pagar Processados das verbas PAE, ATS e Progressões Horizontais e Verticais na Carreira dos Servidores, que somaram R\$74.177.352,99. Como os Restos a Pagar Processados são, também, obrigações que devem ser evidenciadas no patrimônio da entidade, a PGJ procedeu, devidamente, aos registros desses Restos a Pagar no grupo do Passivo Circulante, mas, por outro lado, deixou de proceder à respectiva baixa na conta de controle dos atos potenciais.

Assim, o saldo correto de “Obrigações de Pessoal a Apropriar” dos “Atos Potenciais Passivos a Executar” seria de R\$432.110.732,43, conforme cálculo apresentado na tabela abaixo.

Obrigações de Pessoal a Apropriar – Ajuste			
Equação	Descrição	Valor (R\$)	%
Início	Saldo apresentado nas demonstrações contábeis	506.288.085,42	100,00%
(-)	Restos a Pagar Processados (PAE, ATS)	71.677.352,99	14,16%
(-)	Restos a Pagar Processados (Carreira dos Servidores)	2.500.000,00	0,49%
(=)	Saldo ajustado	432.110.732,43	85,35%

Importante mencionar que a Diretoria de Contabilidade da PGJ, ao tomar conhecimento das incorreções, efetuou os devidos ajustes.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.4) Avaliação do resultado quanto à gestão de Recursos Humanos (Pessoal)

O quadro de pessoal efetivo do Ministério Público do Estado de Minas Gerais é composto por procuradores, promotores de Justiça e servidores (agentes, oficiais e analistas). Em termos quantitativos, a Instituição encerrou o exercício de 2019 com 1.023 membros em atividade e 8 em disponibilidade compulsória; e com 2.720 servidores efetivos na ativa (destes, 147 são ocupantes de cargos comissionados).

Além dos membros e servidores efetivos, o Ministério Público conta com 109 servidores de livre nomeação do Procurador-Geral de Justiça, ocupando cargos comissionados, e com 72 policiais à disposição da Instituição, com ônus.

O MPMG também finalizou o ano de 2019 com 5 servidores à disposição de outros órgãos, sendo 3 sem ônus e 2 com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça. Destes, um foi disponibilizado ao Conselho Nacional do Ministério Público em decorrência de requisição (Portaria CNMP-CN Nº 00267, de 09/11/2017), conforme ato publicado no DOMP/MG em 19/12/2017, e outro ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, mediante cessão formalizada por meio dos Termos de Cooperação Técnica nº 130/2014 e nº 128/2019, conforme atos publicados no DOMP/MG em 24/10/2018 e 03/12/2019. Registre-se, ainda, que 5 servidores estavam em licença sem remuneração.

Feito esse resumo, seguem tabelas comparativas com o exercício anterior que demonstram os números de membros e de servidores, todos na ativa, e, também, as despesas realizadas com pessoal e encargos sociais por atividade.

Membros do Ministério Público em atividade				
Item	Situação Funcional	Quantidade		
		31.12.2018	31.12.2019	Variação %
1	Procuradores de Justiça	134	131	-2,24%
2	Promotores de Justiça – Entrância Especial	471	452	-4,03%
3	Promotores de Justiça – Segunda Entrância	288	277	-3,82%
4	Promotores de Justiça – Primeira Entrância	68	70	2,94%
5	Promotores de Justiça Substitutos	62	93	50,00%
Total		1.023	1.023	0,00%

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Servidores efetivos e demais funcionários em atividade				
Item	Situação Funcional	Quantidade		
		31.12.2018	31.12.2019	Variação %
1	Servidores efetivos	2.794	2.720	-2,65%
2	Servidores à disposição do MP, sem ônus	33	28	-15,15%
3	Servidores à disposição do MP, com ônus	3	3	0,00%
4	Recrutamento Amplo (Livre Nomeação)	109	109	0,00%
5	Políciais à Disposição do MP, com ônus	76	72	-5,26%
Total		3.015	2.932	-2,75%

As duas tabelas acima revelam reduções no quadro de servidores efetivos e no quadro de membros (promotores de justiça de segunda entrância e de entrância especial e procuradores de justiça). A explicação para esse cenário é encontrada, principalmente, nas aposentadorias concedidas no exercício de 2019.

Durante a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 06/2019, que se transformou na Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, vários membros e servidores requereram a aposentadoria, impactando significativamente na diminuição do quantitativo de membros, a partir da segunda entrância, e de servidores: foram concedidas, em 2019, quarenta e seis (46) aposentadorias a membros e quarenta e duas (42) a servidores.

Importante registrar que, mesmo com as citadas perdas (de membros e servidores em atividade), o Ministério Público de Minas Gerais tem se esforçado para oferecer à sociedade serviços de qualidade, com eficiência, eficácia e efetividade, buscando sempre evoluir nesses aspectos.

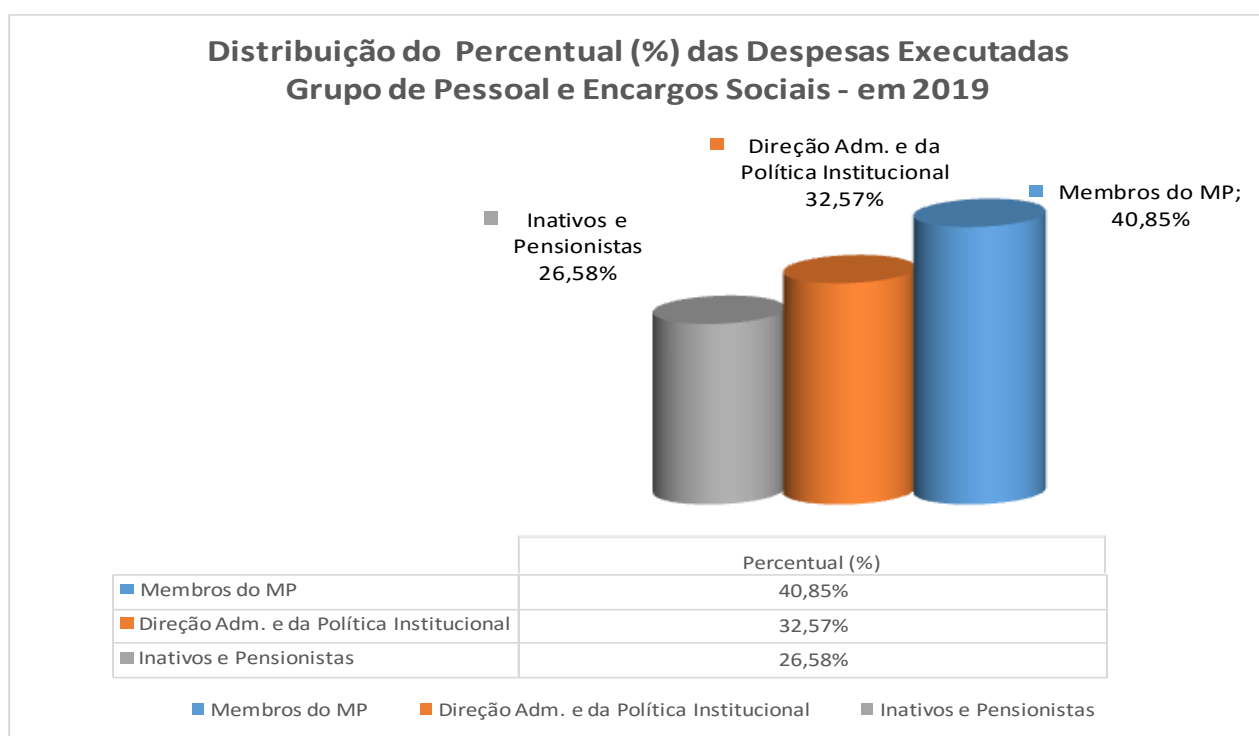
Para suprir a redução de servidores, considerando que o último concurso para provimento nos cargos de oficial e de analista do quadro permanente dos serviços auxiliares do MPMG ocorreu em 2012, e para atenuar o déficit de membros em atividade, principalmente a partir da segunda entrância, a Instituição adotou o Programa de Eficiência Administrativa (PEAD), que visa otimizar as atividades do MPMG por meio da melhoria das rotinas de trabalho, infraestrutura e tecnologia, resultando na construção de modelos-padrão de funcionamento que respeitam as peculiaridades de cada área.

Vale pontuar que, não obstante as aposentadorias mencionadas, o quantitativo total de promotores e procuradores de justiça entre 31/12/2018 e 31/12/2019 permaneceu o mesmo, 1.023 membros. A manutenção desse quantitativo é esclarecida no acréscimo de promotores de justiça substitutos, uma vez que, em decorrência do LVI Concurso Para Ingresso Na Carreira do MPMG,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

57 candidatos aprovados foram nomeados em 2019, conforme publicações no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 13/04/2019 e 11/10/2019.

Despesa com Pessoal e Encargos Sociais por Atividade						
Atividade	Exercício				Evolução	
	2018		2019		Evolução	
	Valor	%	Valor	%		
Membros do MP	727.958.992,00	43,13%	770.116.300,00	40,85%	42.157.308,00	5,79%
Direção Adm. e da Política Institucional	569.358.364,75	33,74%	614.157.804,82	32,57%	44.799.440,07	7,87%
Inativos e Pensionistas	390.387.789,00	23,13%	501.070.115,00	26,58%	110.682.326,00	28,35%
Total Despesa Bruta	1.687.705.145,75	100,00%	1.885.344.219,82	100,00%	197.639.074,07	11,71%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Em relação à despesa com pessoal e encargos sociais para fins de apuração do limite estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), verifica-se no item 2 deste relatório a avaliação dos percentuais alcançados pela PGJ, tendo como referência a Receita Corrente Líquida do Estado.

Quanto ao quadro de estagiários, o MPMG contava com 1.774 estudantes em 31.12.2019, todos com término de vigência em exercícios seguintes. A tabela a seguir mostra o quantitativo de estagiários remunerados e não remunerados e, também, a classificação por escolaridade.

Composição do quadro de estagiários do Ministério Público em atividade em 31.12.2019			
Situação Funcional	Quantidade	Escolaridade	Quantidade
Estagiários não remunerados	7	Estagiários de nível médio	0
		Estagiários graduandos	7
Estagiários remunerados (bolsistas)	1.767	Estagiários graduandos	732
		Estagiários pós-graduandos	1.035
TOTAL	1.774	TOTAL	1.774

Nota: Dos 1.767 estagiários bolsistas, 84 são custeados pelo FEPDC – Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e 101 por órgãos conveniados (especialmente, prefeituras municipais).

4.5) Avaliação do resultado quanto à *accountability* da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) adotou uma política de avaliação de todos os portais da transparência do Ministério Público brasileiro. Trata-se do “Transparentômetro”, que até o exercício de 2019 vinha sendo divulgado quadrimestralmente e, a partir de 2020, terá a periodicidade de divulgação semestral.

Por meio do Transparentômetro, o CNMP apresenta o diagnóstico da qualidade das informações apresentadas em cada portal da transparência dos Ministérios Públicos Federal, Estaduais e do Distrito Federal, tendo como referência o Manual do Portal da Transparência do Ministério Público, editado por aquela Instituição, cujo exemplar (4ª edição) encontra-se disponível no *site* do CNMP. São monitorados mais de 250 itens de informação e, no referido diagnóstico, os resultados são apresentados nos seguintes conceitos:

- Excelente, quando o portal da transparência cumprir 95% a 100% das informações estabelecidas no citado Manual;

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- Ótimo, 90% a 94,99%;
- Bom, 80% a 89,99%;
- Regular, 70% a 79,99%;
- Insatisfatório, quando o portal da transparência cumprir menos de 70% das informações estabelecidas no Manual.

Na última avaliação divulgada pelo CNMP (1º quadrimestre de 2019), o MPMG atingiu 94,30% de atendimento aos itens, o que indica uma gestão responsável e transparente dos administradores deste Ministério Público.

Outra informação importante e que demonstra *accountability* na gestão do MPMG é que, até o exercício de 2017, este *Parquet* não apresenta prestações de contas rejeitadas, nem mesmo em aberto no TCE-MG. Portanto, o controle externo do MPMG, com as aprovações das Prestações de Contas encaminhadas, mostra-se em consonância com gestão orçamentária, financeira e patrimonial apresentada.

Quanto ao exercício de 2018, a prestação de contas encaminhada pela PGJ ao Tribunal de Contas deste Estado ainda resta pendente de julgamento, conforme consulta àquela Corte, referente ao Processo nº 1071380, de 18/06/2019.

5) QUANTO AO INCISO III DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA e DO ITEM XXVI DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019 – Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, os inquéritos, processos administrativos ou as tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos.

No MPMG, os processos disciplinares administrativos contra membros e servidores são instaurados e/ou conduzidos pela Corregedoria-Geral, nos termos da Lei Complementar 34, de 12/09/1994, e da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 1, de 16/07/2014.

No exercício de 2019 não constatamos ocorrências relevantes de possíveis danos causados ao erário que justificassem a instauração de sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais.

Porém, contra fornecedores e prestadores de serviços contratados pela PGJ, foram abertos 13 (treze) processos administrativos em razão de descumprimento de cláusulas contratuais, conforme dados apresentados no Anexo VI deste relatório.

6) QUANTO AO INCISO IV DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 – Relação das auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas, indicando as providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou ilegalidades porventura constatadas.

Nos trabalhos da Auditoria Interna da PGJ, executados em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2019, não foram apuradas irregularidades substanciais.

No que diz respeito aos órgãos de controle externo, em 2019 não houve auditoria e/ou inspeção do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ou do Conselho Nacional do Ministério Público.

7) QUANTO AO INCISO V DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA f DO ITEM XXVI DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019 – Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2019, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas.

Os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça foram, no decorrer do exercício de 2019, acompanhados por esta Auditoria Interna, e por meio dos exames aplicados constatamos que tais atos foram realizados em conformidade com os aspectos legais e encontram-se suportados por registros e documentos hábeis.

8) QUANTO AO INCISO VI DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA g DO ITEM XXVI DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019 – Parecer conclusivo sobre as contas anuais.

As informações apresentadas neste relatório foram apuradas em documentos, registros e nos sistemas de controle interno desta Procuradoria-Geral de Justiça e em dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI-MG) e do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD-MG).

Em nossa avaliação dos resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial desta Procuradoria-Geral de Justiça em 2019, verificamos que os resultados obtidos revelam os esforços empreendidos no cumprimento da missão institucional: “Promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia”.

Ante o exposto, podemos concluir que as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31.12.2019, incluindo as Notas Explicativas dessas demonstrações, refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2020.

Wander Sana Duarte Morais
MAMP 2071 – CRC/MG 68.391
Superintendente da Auditoria Interna

Integrantes da Auditoria Interna:

- Cecílio Antônio Campos dos Reis, Analista do MP, MAMP 2613
- Marcelo Nicolau de Jesus, Analista do MP, MAMP 2566
- Rafael Henrique Chaves Lamounier, Analista do MP, MAMP 3039-00
- Viviane de Sousa Lima, Oficial do MP, MAMP 4295

ANEXO I

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO MPMG PREVISTAS NO PPAG, COM AS RESPECTIVAS METAS - 2019

Programa			701 - Apoio à Administração Pública		
Ação			2009 - Direção Administrativa		
Território	Meta Física	Resultado Alcançado			
Multiterritorial	1	1			
	Meta Financeira	Resultado Alcançado			
	R\$ 861.830.395,00	R\$ 865.347.901,64			
Programa			701 - Apoio à Administração Pública		
Ação			2041 - Direção da Política Institucional		
Território	Meta Física	Resultado Alcançado			
Multiterritorial	1	1			
	Meta Financeira	Resultado Alcançado			
	R\$ 19.130.000,00	R\$ 390.550,09			
Programa			702 - Obrigações Especiais		
Ação			7004 - Precatórios e Sentenças Judiciárias		
Território	Meta Física	Resultado Alcançado			
Multiterritorial	1	1			
	Meta Financeira	Resultado Alcançado			
	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00			
Programa			702 - Obrigações Especiais		
Ação			7006 - Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas		
Território	Meta Física	Resultado Alcançado			
Multiterritorial	960	885			
	Meta Financeira	Resultado Alcançado			
	R\$ 435.170.115,00	R\$ 509.388.883,19			
Programa			703 - Processo Judiciário		
Ação			4493 - Operacionalização das atribuições institucionais do Ministério Público - Procuradoria e Promotoria de Justiça		
Território	Meta Física	Resultado Alcançado			
Multiterritorial	1	1			
	Meta Financeira	Resultado Alcançado			
	R\$ 916.516.300,00	R\$ 803.783.211,28			
Programa			714 - Aquisição, Construção, Reparos de Bens Imóveis		
Ação			1064 - Construção, Ampliação e Reforma de Sedes Próprias		
Território	Meta Física	Resultado Alcançado			
	10				
	Meta Financeira	Resultado Alcançado			
Alto Paranaíba	R\$ 0,00	R\$ 1.778.570,28			
Central	R\$ 100.000,00	R\$ 6.127.299,90			
Mata	R\$ 1.100.000,00	R\$ 579.203,56			
Metropolitano	R\$ 1.100.000,00	R\$ 0,00			
Multiterritorial	R\$ 7.889.721,00	R\$ 10.539.430,15			
Noroeste	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00			
Norte	R\$ 0,00	R\$ 155.000,00			
Sul	R\$ 2.000.000,00	R\$ 124.645,04			
Vale do Aço	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00			
Vale do Rio Doce	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.932.056,64			
Subtotal	R\$ 21.289.721,00	R\$ 21.236.205,57			
TOTAL	Meta Financeira	Resultado Alcançado			
	R\$ 2.253.937.531,00	R\$ 2.200.146.751,77			

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA POR MEIO DO COMPARATIVO ENTRE OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS AUTORIZADOS E OS EXECUTADOS - Exercício 2019

R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Classificação Orçamentária	Crédito Orçamentário Inicial	Créditos Adicionais (Lei 23.456/2019 e Decreto 513/2019)	Remanejamento - artigo 16 da LDO (Lei nº 23.086, de 17/08/2018)		Crédito Bloqueado, conforme Lei 23.456/2019, art. 3º	Crédito Orçamentário Autorizado	Crédito Orçamentário Executado	Economia Orçamentária
				Adicional	Anulação				
OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO -	03.062.703.4.493.0001	916.516.300,00	-37.500.000,00	8.376.295,64	8.376.295,64	57.000.000,00	822.016.300,00	803.783.211,28	18.233.088,72
	3 1.90.0.10.1	728.161.900,00	-4.000.000,00	3.350,10	8.372.945,54	57.000.000,00	658.792.304,56	658.792.304,56	0,00
	3 1.91.0.10.1	102.954.400,00	0,00	8.372.945,54	3.350,10	-	111.323.995,44	111.323.995,44	0,00
	3 3.90.0.10.7	85.400.000,00	-33.500.000,00	0,00	0,00	-	51.900.000,00	33.666.911,28	18.233.088,72
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES PRÓPRIAS	03.062.714.1.064.0001	21.289.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.289.721,00	21.236.205,57	53.515,43
	3 3.90.0.10.1	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-	2.000.000,00	1.956.063,86	43.936,14
	4 4.90.0.10.1	19.289.721,00	0,00	0,00	0,00	-	19.289.721,00	19.280.141,71	9.579,29
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	03.122.701.2.009.0001	861.830.395,00	33.500.000,00	2.438.738,87	2.438.738,87	0,00	895.330.395,00	865.347.901,64	29.982.493,36
	3 1.90.0.10.1	538.146.000,00	0,00	0,00	2.259.556,20	-	535.886.443,80	514.255.876,61	21.630.567,19
	3 1.91.0.10.1	97.701.967,00	0,00	2.259.556,20	0,00	-	99.961.523,20	99.563.210,90	398.312,30
	3 3.90.0.10.1	155.691.680,00	0,00	0,01	179.182,67	-	155.512.497,34	155.033.688,88	478.808,46
	3 3.90.0.10.7	49.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	-	53.000.000,00	51.600.315,00	1.399.685,00
	3 3.91.0.10.1	2.692.748,00	0,00	179.182,66	0,00	-	2.871.930,66	1.943.345,14	928.585,52
	4 4.90.0.10.1	16.398.000,00	17.000.000,00	0,00	0,00	-	33.398.000,00	31.344.530,49	2.053.469,51
	4 4.90.0.47.1	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	-	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
	4 5.90.0.10.1	0,00	13.000.000,00	0,00	0,00	-	13.000.000,00	11.606.934,62	1.393.065,38
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	28.846.702.7.004.0001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	3 3.90.0.10.9	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-	1.000,00	0,00	1.000,00
DIREÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL	03.122.701.2.041.0001	19.130.000,00	0,00	40.250,00	40.250,00	0,00	19.130.000,00	390.550,09	18.739.449,91
	3 1.90.0.60.1	5.000.000,00	0,00	0,00	40.250,00	-	4.959.750,00	298.549,69	4.661.200,31
	3 1.91.0.60.1	0,00	0,00	40.250,00	0,00	-	40.250,00	40.167,62	82,38
	3 3.90.0.60.1	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-	5.000.000,00	51.832,78	4.948.167,22
	4 4.90.0.60.1	9.130.000,00	0,00	0,00	0,00	-	9.130.000,00	0,00	9.130.000,00
PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	09.272.702.7.006.0001	435.170.115,00	78.000.000,00	274.261,22	274.261,22	0,00	513.170.115,00	509.388.883,19	3.781.231,81
	3 1.90.0.10.1	39.333.576,00	4.000.000,00	2.941,33	3.400,00	-	43.333.117,33	43.333.117,33	0,00
	3 1.90.0.42.5	200.656.367,00	7.000.000,00	0,00	267.919,89	-	207.388.447,11	207.388.447,11	0,00
	3 1.90.0.43.5	124.780.657,00	10.000.000,00	0,00	0,00	-	134.780.657,00	134.780.657,00	0,00
	3 1.90.0.58.5	58.299.515,00	57.000.000,00	0,00	0,00	-	115.299.515,00	115.299.515,00	0,00
	3 1.91.0.10.1	0,00	0,00	3.400,00	2.941,33	-	458,67	458,67	0,00
	3 1.91.0.42.5	0,00	0,00	267.919,89	0,00	-	267.919,89	267.919,89	0,00
	3 3.90.0.10.7	12.100.000,00	0,00	0,00	0,00	-	12.100.000,00	8.318.768,19	3.781.231,81
TOTAIS		2.253.937.531,00	74.000.000,00	11.129.545,73	11.129.545,73	57.000.000,00	2.270.937.531,00	2.200.146.751,77	70.790.779,23

ANEXO III

MOVIMENTAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR E DAS CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES

Movimentação dos Restos a Pagar não Processados - 2019				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(=)	Saldo do exercício anterior	RPNP oriundos de 2015 a 2017	R\$ 17.127.318,82	
(+)		RPNP inscritos em 2018	R\$ 55.840.157,05	
(=)		RPNP - Saldo em 31/12/2018	R\$ 72.967.475,87	100,00%
(+)	Entradas	RPNP de 2019	R\$ 85.908.020,83	
(-)	Saídas	RPNP de exercícios anteriores, liquidados em 2019	R\$ 37.366,00	
(-)		RPNP de exercícios anteriores, liquidados e pagos em 2019	R\$ 44.203.326,34	
(-)		RPNP de exercícios anteriores, cancelados em 2019	R\$ 10.466.516,45	
(=)	Saldo para o exercício seguinte	RPNP total inscrito	R\$ 104.168.287,91	142,76%

Composição dos Restos a Pagar não Processados - 31.12.2019				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		RPNP 2016	R\$ 1.620.458,24	1,56%
(+)		RPNP 2017	R\$ 3.146.881,47	3,02%
(+)		RPNP 2018	R\$ 13.492.927,37	12,95%
(+)		RPNP 2019	R\$ 85.908.020,83	82,47%
(=)		RPNP total	R\$ 104.168.287,91	100,00%

Movimentação dos Restos a Pagar Processados - 2019				
	Movimentação e Fonte	Descrição	Valor	Percentual
(=)	Saldo do exercício anterior	RPP oriundos de 2016 e 2017	R\$ 44.661.232,30	
(+)		RPP inscritos em 2018	R\$ 53.132.934,89	
(=)		RPP - Saldo em 31/12/2018	R\$ 97.794.167,19	100,00%
(+)	Entradas	RPP de empenhos de 2019	R\$ 76.773.710,31	
(-)	Saídas	RPNP de 2018 liquidado em 2019 (pagamento pendente)	R\$ 37.366,00	
(-)		RPP de exercícios anteriores, pagos em 2019	R\$ 80.061.316,26	
(=)	Saldo para o exercício seguinte	RPP total inscrito	R\$ 89.738.269,54	91,76%

Composição dos Restos a Pagar Processados - 31.12.2019 (por competência da despesa)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		RPP 2016	R\$ 11.071.705,23	12,34%
(+)		RPP 2018	R\$ 1.892.854,00	2,11%
(+)		RPP 2019	R\$ 76.773.710,31	85,55%
(=)		RPP total	R\$ 89.738.269,54	100,00%

Composição dos Restos a Pagar Processados - 31.12.2019 (por grupo de despesa)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		Pessoal e Encargos Sociais (incluindo os auxílios registrados em "Outras Despesas Correntes", fonte 10.7)	R\$ 87.633.332,55	97,65%
(+)		Outras despesas correntes	R\$ 1.979.200,03	2,21%
(+)		Investimentos	R\$ 125.736,96	0,14%
(=)		RPP total	R\$ 89.738.269,54	100,00%

Movimentação dos Restos a Pagar Processados - 2019 (Pessoal e Encargos Sociais, incluídos os auxílios)				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(=)	Saldo do exercício anterior	RPP oriundos de 2016 e 2017	R\$ 44.660.540,17	
(+)		RPP inscritos em 2018	R\$ 49.793.063,52	
(=)		RPP - Saldo em 31/12/2018	R\$ 94.453.603,69	100,00%
(+)	Entradas	RPP 2019	R\$ 74.706.139,32	
(-)	Saídas	Pagamentos e cancelamentos	R\$ 81.526.410,46	
(=)	Saldo para o exercício seguinte	RPP total inscrito	R\$ 87.633.332,55	92,78%

Composição dos Restos a Pagar Processados - 31.12.2019 (Pessoal e Encargos Sociais, incluídos os auxílios)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		RPP 2016	R\$ 11.071.705,23	12,34%
(+)		RPP 2018	R\$ 1.855.488,00	2,07%
(+)		RPP 2019	R\$ 74.706.139,32	83,25%
(=)		RPP total	R\$ 87.633.332,55	97,65%

Valores Restituíveis - Consolidação - 2019				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(=)	Saldo do exercício anterior	Consignações/Retenções oriundos de 2016 e 2017	R\$ 68,36	
(+)		Consignações/Retenções de 2018	R\$ 22.284.662,42	
(=)		Consignações/Retenções - Saldo em 31/12/2018	R\$ 22.284.730,78	100,00%
(+)	Entradas	Consignações/Retenções 2019	R\$ 25.984.929,67	
(-)	Saídas	Pagamentos e cancelamentos	R\$ 22.284.138,09	
(=)	Saldo para o exercício seguinte	RPP total inscrito	R\$ 25.985.522,36	116,61%

Composição dos Valores Restituíveis - Consolidação - 31.12.2019 (por competência da despesa)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		Consignações/Retenções 2018	R\$ 592,69	0,00%
(+)		Consignações/Retenções 2019	R\$ 25.984.929,67	100,00%
(=)		Consignações/Retenções Total	R\$ 25.985.522,36	100,00%

Composição da despesa total executada em 2019				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		Despesa empenhada em 2019, não liquidada (RPNP 2019)	R\$ 85.908.020,83	3,90%
(+)		Despesa empenhada em 2019, liquidada e não paga (RPP 2019)	R\$ 76.773.710,31	3,49%
(=)		Total de Restos a Pagar	R\$ 162.681.731,14	7,39%
(+)		Despesa empenhada em 2019, liquidada e não paga (Consignações/Retenções 2019)	R\$ 25.984.929,67	1,18%
(+)		Despesa empenhada em 2019, liquidada e paga	R\$ 2.011.480.090,96	91,42%
(=)		Despesa total executada em 2019	R\$ 2.200.146.751,77	100,00%

ANEXO IV
ESTRUTURA PATRIMONIAL DA PGJ

Fonte: Balanço Patrimonial				
Ativo	2.018 (a)	2.019 (b)	Variação	
			Percentual	(b) - (a)
Disponível - Caixa e equivalentes a caixa	56.322.521,56	114.799.101,78	103,82%	58.476.580,22
Adiantamentos concedidos a pessoal	282.395,44	393.776,00	39,44%	111.380,56
Créditos por danos ao patrimônio	720,89	720,89	0,00%	-
Créditos Financeiros a Receber do Tesouro Estadual	145.251.043,22	160.546.889,67	10,53%	15.295.846,45
Estoque de material de consumo	1.885.443,04	2.157.201,41	14,41%	271.758,37
Imobilizado - Bens Móveis	36.240.572,99	42.560.613,38	17,44%	6.320.040,39
Material Permanente pendente de incorporação - Recebimento Provisório	6.794,52	-	-100,00%	(6.794,52)
Bens Imóveis - Obras e Instalações em Andamento	61.318.306,33	77.722.589,19	26,75%	16.404.282,86
Instalações pendentes de incorporação ao patrimônio - Imóveis	497.229,87	497.229,87	0,00%	-
Intangíveis	247.735,63	1.269.325,16	412,37%	1.021.589,53
Total do Ativo (a)	302.052.763,49	399.947.447,35	32,41%	97.894.683,86
Passivo	2.018 (a)	2.019 (b)	Variação	
			Percentual	(b) - (a)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	94.453.603,69	87.633.332,65	-7,22%	(6.820.271,04)
Fornecedores e contas a pagar	3.339.289,50	1.979.200,03	-40,73%	(1.360.089,47)
Valores Restituíveis (Retenções a Recolher)	22.284.730,78	25.985.522,56	16,61%	3.700.791,78
Outras obrigações a curto prazo	8.288,52	125.736,96	1417,00%	117.448,44
Total do Passivo (b)	120.085.912,49	115.723.792,20	-3,63%	(4.362.120,29)
Patrimônio Líquido (a) - (b)	181.966.851,00	284.223.655,15	56,20%	102.256.804,15

** Resultado Patrimonial do exercício de 2019, conforme Balanço Patrimonial

ANEXO V
OBRAS EM ANDAMENTO EM IMÓVEIS VINCULADOS AO MPMG

Comarcas	Saldo em 31/12/2018	Movimentação no exercício de 2019		Saldo em 31/12/2019
		Entrada	Saída	
Alfenas	R\$ 3.395.282,37	R\$ 1.460.336,76	R\$ -	R\$ 4.855.619,13
Belo Horizonte - Rua Gonçalves Dias, 2.039	R\$ 22.200.000,00	R\$ 23.882,78	R\$ -	R\$ 22.223.882,78
Caeté	R\$ 4.103.548,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.103.548,25
Curvelo	R\$ -	R\$ 151.823,85	R\$ -	R\$ 151.823,85
Diversos - Elaboração de parecer técnico e projetos - imóveis em Monte Carmelo, São Sebastião do Paraíso e Vespasiano	R\$ 233.244,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 233.244,56
Governador Valadares	R\$ 12.122.510,15	R\$ 11.681.639,70	R\$ -	R\$ 23.804.149,85
Patos de Minas	R\$ 2.317.047,19	R\$ 2.527.742,24	R\$ -	R\$ 4.844.789,43
São Lourenço	R\$ 4.457.072,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.457.072,09
São Sebastião do Paraíso (execução de obra de edificação)	R\$ 4.957.061,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.957.061,65
Sete Lagoas	R\$ 12.975,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.975,00
Três Pontas	R\$ 162.061,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 162.061,64
Viçosa	R\$ 4.261.667,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.261.667,86
Visconde do Rio Branco	R\$ 3.095.835,57	R\$ 558.857,53	R\$ -	R\$ 3.654.693,10
Total	R\$ 61.318.306,33	R\$ 16.404.282,86	R\$ -	R\$ 77.722.589,19

ANEXO VI

Processos Administrativos (PA) abertos contra fornecedores e prestadores de serviços - Exercício de 2019

Número do PA	Data da instauração	Causa	Estágio	Decisão/Resultado	Data da Decisão
01/2019	03/04/2019	Descumprimento do TA nº 038/2018 ao Contrato nº 015/2015	Decisão em andamento	Multa de R\$68.463,33; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos.	-
02/2019	07/05/2019	Inadimplemento contratual - Contrato nº 156/2018	Ofício de decisão	Multa compensatória de R\$452,00	29/01/2020
03/2019	26/03/2019	Desacordo na produção e na distribuição de uma cartilha	Concluído	Advertência	30/05/2019
04/2019	25/07/2019	Descumprimento de obrigação contratua - Contrato nº 116/2016	Ofício de decisão	Multa compensatória de R\$3.340,00	05/02/2020
05/2019	14/05/2019	Inadimplemento parcial da obrigação contratualmente assumida e descumprimento de obrigação acessória - Contrato nº 007/2017	Ofício de decisão	Multa de R\$101.674,01 e aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos.	29/01/2020
06/2019	26/07/2019	Descumprimento de obrigação contratual - Contrato nº 060/2016	Em andamento/produção de provas/alegações finais	-	-
07/2019	04/06/2019	Inadimplemento e rescisão unilateral - Contrato nº 160/2016	Trânsito em julgado da decisão final	Multa de R\$40.000,00 e penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos.	23/10/2019
08/2019	24/06/2019	Mora na entrega/substituição - Contrato nº 013/2019	Em andamento/Recurso Administrativo	Multa de R\$11.196,90.	-
09/2019	16/07/2019	Descumprimento de obrigação contratual - Contrato nº 153/2017	Arquivado	Arquivamento do processo, em razão de ausência de prejuízo à Administração Pública.	15/10/2019
10/2019	18/07/2019	Inadimplemento parcial - Registro de Preço (RP) nº 201/2018	Ofício de decisão	Multa moratória de R\$8.517,20	29/01/2020
11/2019	25/07/2019	Descumprimento de obrigação contratual - Contrato nº 025/2019	Em andamento/Decisão	Multa de R\$11.196,90	-
12/2019	29/07/2019	Mora e descumprimento de obrigação contratual - Contrato nº 206/2018	Em andamento/Decisão (apresentação de provas)	Multa de R\$3.180,30 por atraso em medições	-
13/2019	06/12/2019	Mora - Ata de Registro de Preço (ARP) nº 332/2018	Em andamento/produção de provas/alegações finais	-	-